



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 2060 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	17
Sec. de Estado da Administração.....	18
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	28
Sec. de Estado de Justiça.....	30
Defensoria Pública.....	32
Secretaria de Estado de Finanças.....	32
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	34
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	34
Prefeitura Municipal da Capital.....	38
Prefeituras Municipais do Interior.....	39
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, Lei Complementar nº 81, de 12 de julho de 1993, Processo nº 01.1601.13176-00/2012.

DECRETA:

Tornar sem efeito, em parte, os termos do Decreto de n. 15435, de 5 de Outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1589, de 6 de Outubro de 2010, que concedeu a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração do servidor, **ZEQUIAS SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300080191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme Parecer n. 1498/PCDS/PGE/2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de Agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 200/GAB/SEPAZ, de 28.8.2012 e Ofício n. 307/GP, de 29.6.2012,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de julho de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor **CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE**, Agente de Controle Interno, cadastro n. 140, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Promoção da Paz – SEPAZ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 599/2012/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, torna público aos interessados que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 599/2012/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 01-1109.00133-00 /2012/CGAG/RO**, cujo objeto para Contratação de empresa especializada em organização e desenvolvimento de eventos com fornecimento de

alimentação, hospedagem, locação de equipamentos, cerimonial e apoio, transporte interno e outros, visando atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, na realização da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional – CEDER, foi **HOMOLOGADO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/2002, e Decreto Estadual 12.234/06, em favor das empresas vencedoras **ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - LTDA**, referente ao LOTE 1, perfazendo o valor de **R\$ 105.445,00 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, e **ALMEIDA & COSTA – LTDA**, referente ao LOTE 2, perfazendo o valor de **R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total do certame **R\$ 259.245,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**. Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102814

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 600/2012/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, torna público aos interessados que a modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 600/2012/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 01-1109.00143-00 /2012/CGAG/RO**, cujo objeto para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestre (intermunicipal), incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as companhias de rodoviárias, visando atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO, na realização da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional – CEDER, foi **HOMOLOGADO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº. 10.520/2002, e Decreto Estadual 12.234/06, em favor da empresa vencedora **SOLIMÕES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO - LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 23.923,20 (vinte e três mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total do certame **R\$ 23.923,20 (vinte e três mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2012. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102814

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00132-00/2012**, que foi dispensada a licitação objetivando



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Estratégicos – SEAE que será utilizado na realização da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional, em favor das empresas **LIBERDADE E SILVA LTDA-ME**, a qual foi favorecida nos itens 1,2 e 9 a 11, no valor de **R\$331,96 (Trezentos e trinta e um e noventa e seis centavos)** e **MARCIA BRASIL – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, a qual foi favorecida nos itens 3 a 8 e 12 a 15, no valor de **R\$453,80 (Quatrocentos cinquenta e três e oitenta centavos)**, no valor total de **R\$785,76 (Setecentos oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme Informação/ASSEJUR/CGAG acostado às fls. n.º 25/27, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$785,76 (Setecentos oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, com base na Informação/ASSEJUR/CGAG-2012 acostado às fls. n.º 25/27, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102814

SUPEL

EXTRATO Nº 001/2012

CONTRATO Nº 001/2012/SUPEL

Contratante: Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Contratada: AB de Albuquerque – ME

CNPJ: 01.402.545/0001-97

Representante: Antônio Bezerra de Albuquerque

Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais, com função de copiadora, impressora e scanner, de primeiro uso e de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos de impressão como toner ou cartucho de toner (exceto papel e grampos), para atendimento desta SUPEL, pelo período de 06 (seis) meses com franquia estimada de 50.649 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e nove) cópias/mês.

Dotação Orçamentária: 18.233,64 (Dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) – Manutenção da Unidade
PA: 0412210152087

Fonte de Recurso: 010000000

Elemento de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho nº 00178/2012 de 11/09/2012.

Processo: 1108.00081/2012

Vigência: 180 dias

Comarca: Porto Velho – RO

Data de Assinatura: 13.09.2012

Assinam:

Márcio Rogério Gabriel – Superintendente Supel

Antônio Bezerra de Albuquerque – Representante Contratada

Liliane Alves Lopes – Assessora Técnica Jurídica

Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300115686

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 380/2012/DELTA/SUPEL

PROCESSO: Nº. 01.1712.00661-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de material de consumo (curativos, compressas e outros) para abastecimento das Unidades de Saúde: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e ao Hospital Infantil Cosme e Damião, por um período de 12 (doze) meses.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**,

com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, atendendo solicitação da SESA, comunicada por meio do **OFÍCIO nº 040/2012/DGAF/NP/SESAU na data 06 de Setembro de 2012, onde o mesmo justifica que devido a erro nos descritivos com tamanhos muito próximos, além de erro em alguns quantitativos**.

Publique-se nos meios legais. Arquive-se, após o transcurso dos prazos previstos no art. 109, da lei Federal 8.666/93.

Porto Velho-RO, 10 de Setembro de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO
Mat. 300102956

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 094/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.03795-00/2012- DER/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas: **A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 1.364.737,68 (Hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e **R.C.M. ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 1.380.326,47 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**, com prazo de 90 (noventa) dias corridos, por terem atendido todas as exigências previstas no edital...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat.300005830

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1108.00016-00/2012
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA (BALDE, LUVAS, AVANTAIS,
VASSOURAS, RODOS E OUTROS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2012**

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à(s) empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços que a ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 22.08.2012, sofreu a seguinte correção, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
36	Vassoura em piaçava, em pé, tamanho nº4, com cabo em madeira	Unid.	3.794	CARVALHO	5,12			HARPIA

LEIA-SE:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
36	Vassoura em piaçava, em pé, tamanho nº4, com cabo em madeira	Unid.	3.794	CARVALHO	5,12	4,49%	4,90	HARPIA

Prevalecendo os demais dizeres

Porto Velho/RO, 13 de Setembro de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo / SUPEL

ADENDO MODIFICADOR I**PROCESSO:** 01.1712.01598-00/2012/SESAU/RO

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Ostensiva e Armada/ Desarmada, visando atender, de forma contínua, as Unidades Gestoras e Hospitalares: HEPSP/II, HBAP, POC, CEMETRON, CEPEN, LACEN, HRC, HICD, HRB, HRE, LAFRON, HSFG, Sede Administrativa da SESAU (Rua Gonçalves Dias), Prédio Rua Brasília, Prédio Avenida Nações Unidas, Prédio Rua Elias Gorayeb, Prédio Gerência de Medicamentos (Avenida Calama), CAF I, CAF II, Arquivo Setorial, UPA's, CEREST e Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO: 465/2012/CPL/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o edital que, com base na resposta elaborada pela Gerência Administrativa – GAD/SESAU, informa que o mesmo sofreu alterações, conforme segue:

1. Fica alterado o ANEXO I do Termo de Referência (SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - PREÇO MENSAL DO POSTO - Limite Máximo para Contratação dos Serviços/2012).
2. Fica alterado o valor estimado da licitação.
3. Fica alterado o ANEXO I - Dos Locais e Quantitativos - Lote I – Unidades Porto Velho (Capital).
4. Fica alterado o item 11 do Edital (DOS RECURSOS).
5. Fica excluído do Edital dos itens.
6. Fica alterado o item 4.5 do Termo de Referência.
7. Fica alterado o item 4.1.4 do Termo de Referência (DAS CONDIÇÕES).
8. Fica excluído o item 4.4 do Termo de Referência (Da Transferência do Contrato)
9. Fica alterado o item 15.5 do Edital.
10. Ficará incluído na Planilha de Decomposição de Custos o campo RESERVA TÉCNICA, onde somente será comportada até o percentual máximo de 2,5%, e deverão ainda ser discriminados os itens que serão suportados individualmente na composição.
11. Ficará incluído no Item 10.4.2 do Edital, relativo a qualificação econômico e financeira.
12. Fica alterado o item 16.1.4 do Edital - Da Transferência do Contrato, bem como a Clausula nona , § terceiro da minuta do contrato.

REGISTRA-SE QUE O ADENDO CONTENDO NA ÍNTEGRA TODAS AS MODIFICAÇÕES poderá ser retirado no site oficial da SUPEL no seguinte endereço www.supel.ro.gov.br e ainda no sistema Comprasnet no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou na Superintendência Estadual de Licitação CPL/DELTA, no endereço abaixo informado.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 27 de Setembro de 2012.**HORÁRIO:** 09hs00min (Horário de Brasília).**ENDEREÇO:** No site de licitações www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-2222 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 13 de setembro de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro/CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.** 104/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011 torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 104/12/CPLO/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.:** 01.1420.04440-00/2012-DER/RO

OBJETO: Execução de Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Drenagem Pluvial de 10.314,81m em Vias Urbanas conforme Relação Anexa no Edital, no município de Cacoal/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.081.092,55 (Quatro milhões, oitenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2012, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br), Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 614/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria Nº. 016/GAB/SUPEL, de 29/05/2012, publicado no DOE do dia 30 de maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **614/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.00895-00/2012/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (betoneira, vibrador de imersão, alicate para corte de vergalhão e pulverizador costal), para atender a Associação dos Pequenos Agricultores da Linha C 95 - APAGRIL, no Município de Alto Paraíso/RO, a pedido da Secretaria De Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 10.223,34 (dez mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

FONTES DE RECURSO: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**PROJETO ATIVIDADE:** 20.601.2024.1081**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 27 de setembro de 2012, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**CÓDIGO DA UASG:** 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.04750-00/2011/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria

039/GAB/SUPEL/RO de 10 de outubro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pelas empresas RKS CONSTRUÇÕES LTDA e Impugnação de Edital protocolada pela empresa SANTOS E LIMA LTDA – ME, .

“DECISÃO - Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo constante à fls. 702/703 e Parecer Jurídico 988/2012/ASSESSORIA/SUPEL. Fls. 706/708, acolho a decisão da Comissão de Licitação/CPLO em reformar sua decisão proferida na Ata do dia 23/07/2012, para desclassificar a empresa SANTOS & LIMA CONSTRUTORA LTDA. Posto isto, retornem os autos à Comissão, para prosseguimento do certame. Dê ciência aos interessados da decisão. Publique-se. Porto Velho, 11 de setembro de 2012. MARCIO ROGÉRIO GABRIEL - Superintendente da SUPEL/RO.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Rua Rio Madeira, 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Tel.: (69) 3216-2224-CEP. 76.820-408 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/12/CPLO/SUPEL/RO,
Processo Administrativo nº. 01.1420.02804-00/2012-DER/RO
Objeto é Pavimentação Urbana em Tratamento Superficial Duplo (TSD) de alguns trechos, totalizando 10.126,00 metros, no município de Colorado do Oeste/RO

Adendo Esclarecedor

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n.º 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, os seguintes esclarecimentos:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.11420.02804-00/2012/DER/RO

LEIA-SE:
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.11420.02804-00/2012/DER/RO

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 636/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **636/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Prego, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00665-00/2012/SEAGRI/RO**
OBJETO: **Aquisição de material de permanente (condutivímetro**

microprocessado de bancada, turbidímetro de bancada, medidor de bancada, kit deionizador, capela química entre outros), para atender as necessidades do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas, em regime de comodato, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e Regularização Fundiária - SEAGRI.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 85.811,68

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 1163 e 1164

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRÁSILIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Prego Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 587/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.05744-00/2012/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: cadernos, lápis, borrachas, canetas, régua e apontadores, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 042/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO** “SINE DIE”, devido impugnação manifestada, a qual foi encaminhada para secretaria de origem, assim que for devidamente respondida esta Pregoeira estará respondendo e divulgando a nova data de abertura inicial do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 613/2012/SUPEL-RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.04281-00/2012/DER/RO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agregados (areia peneirada, areia lavada e brita), para execução dos serviços de pavimentação, recapeamento e tapa buraco em CBUQ, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Esclarece esta Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo DER conforme ofício nº 2965/12/GAB/DER-RO anexo aos autos:

Onde se lê:

19.1.3 do edital: O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue no Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, no ato da assinatura do Contrato.

Leia-se:

19.1.3 do edital: O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue no Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, podendo ser efetuada até a primeira medição.

Face o exposto permanece todos os dizeres contidos no edital de licitação, na data, horário e endereço eletrônico, previstos no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e jornal de grande circulação do dia 13 de setembro de 2012.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 608/2012/SUPEL-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.04282-00/2012/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material asfáltico (asfalto diluído, emulsão asfáltica e cimento asfático de petróleo), para execução dos serviços de pavimentação, recapeamento e tapa buraco em CBUQ, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Esclarece esta Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo DER conforme ofício nº 2965/12/GAB/DER-RO anexo aos autos:

Onde se lê:

19.1.3 do edital: O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue no Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, no ato da assinatura do Contrato.

Leia-se:

19.1.3 do edital: O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue no Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, podendo ser efetuada até a primeira medição.

Face o exposto permanece todos os dizeres contidos no edital de licitação, na data, horário e endereço eletrônico, previstos no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e jornal de grande circulação do dia 13 de setembro de 2012.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 643/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **643/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1301.00092-00/2011/SEPLAN/RO

OBJETO: Aquisição de material de permanente (agitador de tubos, compressor de ar, micropipeta digital, micropipeta monocanal, cadeira

giratória alta para bancada de laboratório, dentre outros), para atender as necessidades do Instituto Laboratorial Criminal, a pedido da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 14.511,09

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO/ATIVIDADE: 2087

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 27 de setembro de 2012, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 082/2012/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2012/SUPEL/RO

PROCESSO: Nº 01.2101.00049-00/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Gerência de Saúde – GESAU/SEJUS, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Gerência de Saúde – GESAU/SEJUS, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das

quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. A entrega dos produtos será no: Almoxarifado Central do Governo, localizado na Rua Antonio Lacerda 4138, Bairro: Setor Industrial, Horário de atendimento: de segunda a sexta – feira, das 07h30minh as 13h30minh.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de empenho pela empresa vencedora. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9. **Cancelamento do preço registrado**, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4. A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.10.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.10.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.10.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.10.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.10.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.10.13. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.10.14 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.10.15 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão **gerenciador** nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11 - REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2. O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3. De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4. Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5. O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-2101.00049-00/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - SEJUS

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/09/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2012

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado em R\$	EMPRESA DETENTORA
1	ESCADA com 02 degraus: Estrutura em tubo inox quadrado de aço aproximadamente 20x20x1,2 mm. Piso revestido em borracha antiderrapante proteção de aço em toda volt. Pés com ponteiros, dimensões aproximadas: 0,40x 0,35x 0,40 cm (CxLxA)	UNID.	52	HOSPIMETAL	R\$ 185,67	-25,54%	138,25	PLENUS
2	CENTRAL DE AR CONDICIONADO: 9000 BTU'S/H alimentação de 220 V, trifásico, tipo mini central split, controle remoto à laser, manual em português, ciclo frio, silencioso, alerta de oscilação multidirecionais e móveis (horizontal e vertical) e automáticas, alertas de fechamento automático, ajuste automático de fluxo de ar, reinício automático, sleep timer programado (24 horas) ventilação na intensidade desejada no local, tipo parede/parede. Garantias: compressor rotativo (cinco anos de garantia) placas eletrônicas e motor – ventilador (1 ano de garantia) peças plásticas (60 dias de garantia). Constar selo procel de eficiência energética categoria A, garantia de 12 meses e assistência técnica. Com instalação.	UNID.	52	ELETROLUX	R\$ 832,33	-0,28%	830,00	L. A. VILELA
3	FRIGOBAR , modelo frigobar, capacidade 120 litros, tensão de alimentação 220 volts, cor branca, porta e tampo aproveitáveis, prateleiras internas removíveis, termostato fixo, aparente e regulável, com níveis de temperatura.	UNID.	14	ELETROLUX-RE120	R\$ 1.245,00	-48,37%	642,85	STAR
4	LANTERNA clínica em aço escovado. Possui ajuste de foco e proteção de lâmpada. Botão liga desliga, funciona com duas pilhas tamanho: AAA	UNID.	35	PRES CONTROL	R\$ 41,30	-0,73%	41,00	PLENUS
5	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA: suporte para papel toalha inter folha de 2 dobras, em plástico, compatível com papel toalha de dimensões 22,5x21, abs, cor branco, de alta resistência e durabilidade, (para fixar em paredes)	UNID.	52	ISN	R\$ 46,63	-1,35%	46,00	PLENUS
6	BEBEDOURO REFRIGERADO GFN 2000, 60 Hz inox 110 Volts, elétrico para garrafão de 10 ou 20 litros, de coluna que produza no mínimo 5 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C/ temperatura de água a 32°C). Gabinete confeccionado em chapa pré-tratada pintado em branco, duas torneiras totalmente desmontáveis para facilitar higienização, depósito de água em plástico atóxico, potência 145W, certificado pelo INMETRO, garantia de 1 ano.	UNID.	52	ESMALTEC	R\$ 647,00	-45,31%	353,84	RONDOTECH
7	EXAUSTOR 40 cm branco bivolt, 1/4 AP-60W, velocidade: 1 tão RPM vazão 4,200 m3/H, pintura robotizada eletrostática a pó. Com instalação.	UNID.	52	VENTIDELTA	R\$ 419,17	-56,42%	182,69	EDIMAQ
8	GELADEIRA Duplex, refrigerador biplex, 350 litros, frost free (degelo automático), porta reversível, prateleiras reguláveis e removíveis, termostato interno. Classificação de consumo de energia INMETRO – Categoria A, garantia de 01 ano ou superior.	UNID.	52	ELETROLUX	R\$ 1.715,00	-25,21%	1.282,69	RONDOTECH
9	TELEFONE DE MESA , teclado de fácil manuseio com teclas grandes, secretária eletrônica, identificador de chamada.	UNID.	52	STRACTA	R\$ 186,75	-71,08%	54,00	SANTOS & DUARTE
10	APARELHO DE FAX com impressão jato de tinta, copiadora, papel A4.	UNID.	15	HP	R\$ 942,50	-62,55%	353,00	SANTOS & DUARTE

11	COPIADORA DIGITAL 7 , impressora a laser + scanner + fax, capacidade 4.000 páginas, velocidade de cópia 16ppm, 01 gaveta de papel para 250 folhas, tamanho de papel A4, bandeja lateral para 30 folhas;	UNID.	10	HP	R\$ 3.285,67	-70,57%	967,00	SANTOS & DUARTE
12	IMPRESSORA tecnologia de impressão: laser; velocidade: 33 ppm; tempo de saída da primeira página 6,5 segundos; resolução: 1200 dpi; memória padrão: 32 MB; duplex interno automático; cliço de impressão mensal: 50.000 folhas/ mês mínimo;bandeja de entrada 250 folhas; saída do papel 150 folhas; conectividade: ethernet 10/100 e USB 2.0; driver de impressora: WIN XP/Me/NT 4.0/2000 profissional, Macintosh USB, postscript nível 2 PDD; tamanho da folha: folhas soltas; carta, ofício, executive, A4, A5 e envelopes; meios de impressão especiais: papel comum, transparências, etiquetas, cartolina; sistemas operacionais suportados, Microsoft Windows, Linux, Unix e Novell; deve acompanhar CD com drivers, cabo de força, cartão de registro e guia de configuração impresso	UNID.	58	LEXMARK-E260DN	R\$ 2.028,33	-52,23%	968,96	STAR
13	NOBREAK 1400 tensão de entrada: 115-127v/220V – bivolt automático; tensão de saída :115v; possuir 2 baterias internas de 12 vx74h; possuir mínimo de 5 tomadas de saída; possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação; possuir filtro de linha interno:auto teste, ao ser ligado, o equipamento auto executa uma rotina de testes em seus circuitos internos; possuir sistema battery save para evitar consumo desnecessário e prolongando a vida útil da bateria; possuir recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado); possuir conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia; possuir forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura de amplitude; possuir alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia; possuir chave liga/desliga temporizada: evita acionamento acidentais ou involuntários; possuir porta fusível externo com unidade reserva; possuir proteção no inversor contra curto circuito; possuir proteção contra sublimidade da Microsoft na internet HCL □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□ □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□	UNID.	65	TS SHARA	R\$ 1.015,33	-47,57%	532,30	RACCI & RACCI
14	MICROCOMPUTADOR motherboard (placa mãe) com as seguintes características: padrão, Socket LGA 1155; barramento 1333/1066/800 MHz; chipset compatível com o modelo do processador citado; 2 slots até 16 Gb de memória DDR 3 no mínimo; portas de expansão: 4 x USB 2.0/1.1 no mínimo; processador socket LGA 1155 2100 3.1 GHz ou superior, FSB: 1333 MHz; cachê L3 3 Mb; memória 4 Gb DDR3; 01 disco rígido 500Gb sata no mínimo; 01 gravador óptica DVD/CDRW;01 controladora de rede ethernet rede 10/100/1000 kbps; Gabinete SFF (small form factor) teclado ABNT2 FULL USB (padrão brasileiro); mouse otico sem esfera (mínimo), 2 botões e barra de rolagem USB; monitor LCD de 18,5" som integrado; deverá ter manuais e CDs com driver's de instalação do equipamento; o equipamento deverá estar com o sistema operacional Windows 7 ou superior, originais em português instalado e mídia em CD original; o equipamento deverá ser totalmente compatível co mo sistema operacional Windows 7, 2000, XP ou VISTA,l devendo constar na lista de compatibilidade da Microsoft na internet HCL	UNID.	65	MEGAWARE	R\$ 2.133,33	-19,98%	1.707,00	L. A. VILELA
15	MESA PARA EXAMES (divã); para exames clínicos simples, com cabeceira móvel; leito estofado com revestimento em napa, armação tubular de 1.1/4 pintura; epóxi. Dimensões mínimas: 0,5 x 1,75 x 0,80 de altura.	UNID.	52	HELTER	R\$ 846,67	-67,07%	278,84	RONDOTECH
16	Estetoscópio adulto com olivas de formato anatômico, feitos de borracha macia e antialérgica, com dupla auscultação, conjunto em metal cromado, resistente com acabamento sem rebarba.	UNID.	156	PREMIUM	R\$ 41,63	-53,81%	19,23	RAEX
17	EFIGMOMANOMETRO ADULTO: corpo em alumínio anodizado, manômetro com escala graduada de 0 (zero) a (trezentos) mm de hg, bolsa de ar pêra manguito e conexões de borracha sem emendas, válvula em aço inox, braçadeira em nylon, fecho com velcro, caixa para manguito. (registrado pela ANVISA)	UNID.	156	PREMIUM	R\$ 94,30	-52,42%	44,87	RAEX
18	NEGATOSCOPIO 02 copos, para parede, construída em chapa de aço com tratamento anti-ferruginoso, frente em acrílico, 110 volts. Garantia e assistência técnica de 12 meses.	UNID.	35	FORÇA MEDICA	R\$ 413,33	-39,86%	248,57	FONTELE E CIA
19	MACA com grades removíveis e rodas com travas: com grade, estrutura em tubo redondo de aproximidade, 31,75 x 1,2 mm. Leito removível em chapa de aço, 0,75 mm com cabeceira removível, grades laterais e suporte para soro, com colchonete em espuma e napa cor azul ou preta. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletroscópio pó com resina em epóxi polist. Certificado de acordo com as normas do INMETRO garantia de 12 meses.	UNID.	52	HELTER	R\$ 865,67	-15,81%	728,84	RONDOTECH

20	BIOMBO em tecido duplo articulado, pés rodízios.	UNID.	52	HELTER	R\$ 302,00	-38,87%	184,61	RONDOTECH
21	PAPAGAIO cabo de fácil manuseio para o enchimento e esvaziamento. MATERIAL: aço inox. CAPACIDADE: 1L	UNID.	52	FAMI	R\$ 55,33	-6,16%	51,92	SOCIBRA
22	TERMÔMETRO CLÍNICO: Coluna de mercúrio com estojo de proteção, indicado para a verificação de temperatura corporal CX com 24 unidades, certificado de acordo com as normas de INMETRO, garantia de 12 meses.	UNID.	156	INCOTERM	R\$ 15,83	-0,06%	15,82	MEDICAL DA AMAZÔNIA
23	APARELHO DE INALAÇÃO – Inalador a ar comprimido, bivolt, portátil, baixo consumo de energia e nível de ruído. Motor equipado com protetor térmico que atua com dispositivo de segurança. Acompanha conjunto completo de acessórios para inalação e possui filtro de ar com elemento substituível. Voltagem 110/220vac, consumo aproximado de energia 59 w, potência 1/50HP, vasão com micro nebulizador acoplado 7,75 l/mm. (04 saídas)	UNID.	52	NS	R\$ 308,97	-0,96%	306,00	RAEX
24	CUBA uso hospitalar, material aço inoxidável, formato tipo rim, comprimento 26, largura 12, profundidade 6, aplicação borda abaulada	UNID.	52	FAVA	R\$ 41,30	-0,02%	41,29	MEDICAL DA AMAZÔNIA
25	CARRO DE EMERGÊNCIA: carro para material de emergência com 4 rodízios, sendo 2 deles com trava 04 gavetas com chave para medicamentos, material de procedimentos, sendo uma gaveta com divisão para medicamentos, bandeja inferior para material e rotina descartáveis, tampo para manipulação de medicamentos, dimensões mínimas: 1050mm x 50mm x 700mm (sem opcionais) suporte para cilindro de oxigênio e válvula reguladora, suporte giratório para monitores e cardioversor, suporte para soro, tomadas auxiliares para alimentação de equipamentos diversos, registrado na ANVISA, garantia de 12 meses e assistência técnica.	UNID.	52	LM MOVEIS	R\$ 727,83	-0,92%	721,15	SOCIBRA
26	GLICOSÍMETRO com fita	UNID.	52	G TECH	R\$ 127,67	-54,66%	57,88	RAEX
27	KIT DE LARINGOSCÓPIO , material aço inoxidável, tamanho adulto, composição c/ cabo, lâminas curvas 0,1,2,3,4, retas 0,1,2,3,4, tipo encaixe encaixe padrão, lâminas acabamento fosco, tipo pilha 2 pilhas 1,5v lâmpada alógena, embalagem em bolsa de courvin c/ zíper, c/ lâmpada extra.	UNID.	14	PROTEC	R\$ 599,00	-2,81%	582,14	SOCIBRA
28	MÁSCARA DE INALAÇÃO/ nebulização, material PVC transparente, modelo Hudson, tamanho médio, aplicação nebulização, característica adicionais atóxicas e com presilha elástica.	UNID.	52	PROTEC	R\$ 37,17	-0,03%	37,16	MEDICAL DA AMAZÔNIA
29	GARROTE em látex, nro. 204, 50 cm	UNID.	92	GOIAS LATEX	R\$ 6,07	-0,16%	6,06	MEDICAL DA AMAZÔNIA
30	ALMOTOLIA BRANCA E MARROM almotolia marrom Opaca- Bico reto 250ml	UNID.	144	J PROLAB	R\$ 4,13	-0,24%	4,12	MEDICAL DA AMAZÔNIA
31	PINÇA ANATÔMICA RETA pinça anatômica reta 18 cm	UNID.	144	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 20,30	-22,41%	15,75	SOCIBRA
32	PINÇA DENTE DE RATO	UNID.	144	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 24,57	-0,04%	24,56	MEDICAL DA AMAZÔNIA
33	TESOURA RETA tesoura reta de ponta fina 11,5cm	UNID.	144	ABC INSTRUMENTOS	R\$ 16,47	-0,06%	16,46	MEDICAL DA AMAZÔNIA
34	CABO BISTURI	UNID.	120	FAVA	R\$ 7,88	-0,13%	7,87	MEDICAL DA AMAZÔNIA
35	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA , material base ferro fundido, material braço aço inoxidável, material escala antropométrica alumínio, tipo adulto, capacidade 150, características adicionais plataforma com tapete antiderrapante.	UNID.	52	WELMY	R\$ 929,67	-39,01%	567,00	EDIMAQ
36	SUPORTE PARA BRAÇO: de altura regulável, dispositivo de ajuste e travamento de altura, braçadeira e côncava, confeccionada em aço inoxidável, braçadeira articulável, para ajuste ao posicionamento do braço do paciente, estrutura em tubos de aço inoxidável, base.	UNID.	52	FORÇA MEDICA	R\$ 305,83	-52,84%	144,23	FONTENELE E CIA
37	COMADRE: comadre em inox	UNID.	52	MOVELAÇO	R\$ 74,93	-6,58%	70,00	RAEX
38	BACIA INOX: bandeja inox retangular 30x20x04 cm	UNID.	40	FAMI	R\$ 82,32	-0,01%	82,31	MEDICAL DA AMAZÔNIA
39	HAMPER: hamper com 3 rodízios – epóxi pequeno	UNID.	6	HOSPIBRAS	R\$ 391,97	-44,89%	216,00	HOSPIBRAS
40	BALANÇA DIGITAL: para alimentos com capacidade de 10 kg e precisão de leitura de 1 grama	UNID.	6	BALMAK	R\$ 1.218,33	-15,92%	1.024,33	S. A. COMÉRCIO
41	TERMÔMETRO CULINÁRIO: digital de alimentos tipo vareta	UNID.	6	INCOTERM	R\$ 51,97	-0,02%	51,96	MEDICAL DA AMAZÔNIA
42	AUTOCLAVE horizontal digital de 60 litros, registrado pela ANVISA, com câmara de esterilização em aço inoxidável dimensões internas da câmara (diâmetro x comprimento) 300x800mm dimensões externas da autoclave (altura x largura x comprimento) 470x500x1000mm potência 2000w pressão de trabalho 1kpa=1kgf/cm quadrado.	UNID.	52	STERMAX	R\$ 8.988,33	-38,38%	5.538,46	RONDOTECH
43	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO 200 kg com régua W-200°. Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de 200 kg; divisão de 50g. Plataforma: 390 x 400 mm. Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm, altura de 1,30 m, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis. Função TARA; até 200 kg. Display com 6 dígitos. Fonte full range 90 a 240 Vac.	UNID.	54	WELMY	R\$ 1.215,00	-25,94%	899,81	EDIMAQ

44	PRANCHA IMOBILIZAÇÃO.	UNID.	52	FORÇA MEDICA	R\$ 419,33	-35,80%	269,23	FONTENELE E CIA
45	MACA STANDARD alta MSB 20, estrutura em alumínio tubular, dimensionada a suportar vítimas com peso até 160 kg, respaldo ajustável com 06 posições de altura, colchonete revestido em material impermeável, auto- extingüível costurado eletronicamente, cor azul, dois rodízios dianteiros fixos de 75 mm de diâmetro. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Três cintos de seguranças com sistema de engate automotivo sendo sistema de engate de 4 portas. Altura: 500 mm 19,8 in. Capacidade de carga: 160 kg 352 lbs. Comprimento do leito 1750 e 1900mm 68,9" and 74,8". Largura 590mm 23,2".	UNID.	52	SITMED	R\$ 1.343,33	-6,52%	1.255,76	RONDOTECH
46	ARMÁRIO AUXILIAR GAVETEIRO com bordas e 6 gavetas MGCV6. Construído em MDF 15mm revestido em dupla face na cor branca, puxadores lateral, gavetas com puxadores com acabamento em alumínio acetinado e corrediças telescópica sendo três gavetas com 41cm x 32cm x 07cm (LxPxA). Duas gavetas com 41cm x 32cm x 12cm e uma gaveta com 41cm x 32cm x 18cm tendo em sua base rodízios de 2" de gel com trave. Dimensões do equipamento: 50cm x 47cm x 16cm. Peso: 42 kg.	UNID.	52	NEY MÓVEIS	R\$ 821,67	-6,86%	765,28	JORADI
47	DIVÃ CLÍNICO adulto com perfil quadrado.	UNID.	52	SANTA LUZIA	R\$ 496,00	-30,44%	345,00	ATLANTA
48	COLAR CERVICAL tipo philadelphia com orifício, confeccionado em material macio, porém resistente com fecho em velcro branco com ventilação por meio de furos com orifício frontal, sua estrutura em PVC moldado - Tam. M e G.	UNID.	132	MARIMAR	R\$ 51,97	-5,25%	49,24	SOCIBRA
49	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DM 410 funciona com 2 baterias de 9 volts. Dimensões: 4,5 x 8,5 x 18 cm, peso 500g. Possui capa protetora em curso sintético, peso 0,4 kg, garantia de 1 ano.	UNID.	2	MEDPEJ	R\$ 1.840,67	-45,67%	999,95	RAEX
50	MESA DE MAYO para instrumental cirúrgico, construída em tubos pintados 7/8" x 0,9 mm de espessura, altura regulável com bandeja inox, pés com 3 rodízios de 2" polegadas, dimensões da bandeja 0,48 x 0,32 m.	UNID.	52	HOSPIBRAS	R\$ 413,33	-41,89%	240,19	HOSPIBRAS
51	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO , altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9 mm base em quadripé tubular, haste inox em tubo 3/4" e apoio de braço em chapa de aço inox 0,75 mm. Altura: 0,80m. Altura máxima: 1,16 m.	UNID.	52	LM MOVEIS	R\$ 327,17	-67,67%	105,76	MEDICAL DA AMAZÔNIA
52	BANCO GIRATÓRIO PINTADO , estrutura tubular, assento estofado, 4 pés com rodízio, regulagem de altura.	UNID.	52	HEILTER	R\$ 202,50	-33,53%	134,61	RONDOTECH
53	FOCO CLÍNICO com lâmpada alógena de 50W, luz branca, haste flexível cromada, base sobre rodízio, 110/220Volts, cabo de energia com 2,00 m de comprimento, tomada tripolar com alternamento , pintura epóxi na cor branca.	UNID.	52	ORTOMED	R\$ 592,33	-36,04%	378,84	RACCI & RACCI
54	AMALGAMADOR ELÉTRICO - Digital com timer programável de tempo de manipulação digital, para qualquer tipo de cápsula, cápsula protegida por tampa acrílica, 220V. De dimensões 12cm de largura, 15cm de profundidade, 28cm de altura.	UNID.	52	SDI ULTRAMAT	R\$ 1.315,00	-37,12%	826,92	RONDOTECH
55	FOTOPOLIMERIZADOR de resinas, com sistema de luz fria (LD), com timer de 90segundos, intervalo de 10 segundos sinalizados por bip, comprimento de onda na faixa de 450 a 480 NM, Com condutor de luz de polímero e protetor ocular. Aparelho bivolt automático.	UNID.	52	SCHUSTER	R\$ 1.239,33	-51,59%	600,00	RAEX
56	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR: cadeira odontológica; Equipo odontológica c/ terminais p/ 3 pontas; Mocho odontológico giratório; Refletor odontológico mono focal; Unidade auxiliar c/ cuba de porcelana. Com instalação.	UNID.	52	OLX	R\$ 7.994,00	-0,05%	7.990,00	L. A. VILELA
57	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ; compressor de ar isento de óleo; baixo nível de ruído 75 dB; motor de 2 HP; com deslocamento de ar; 180 litros; válvula de segurança; manômetro;	UNID.	52	AIRZAP	R\$ 4.625,67	-28,08%	3.326,92	RONDOTECH
58	LIXEIRA DE PLÁSTICO GRANDE: material plástico, capacidade 120 litros, tipo com tampa.	UNID.	52	PROPLAST	R\$ 95,63	0,00%	95,63	RONDOTECH
59	LIXEIRA COM PEDAL: lixeira, material plástico, capacidade 40, tipo com tampa e pedal, formato cilíndrico.	UNID.	144	SAN REMO	R\$ 77,15	-10,08%	69,37	L. A. VILELA
60	ARMÁRIO VITRINE 02 portas com chave, fechadura tipo Yale, frente, lados e quatro prateleiras em vidro, teto e fundo em chapa de aço. Dimensões: Altura: 1,50m x 0,80m de largura, profundidade 0,50m, pintura em epóxi. Características adicionais: cantos arredondados, prateleiras com altura regulável, pés com ponteiros de borracha. Certificado de acordo com as normas do INMETRO garantia de 12 meses.	UNID.	52	ORTOMED	R\$ 1.005,67	-37,94%	624,13	RACCI & RACCI
61	ARMÁRIO SUSPENSO COM DIVISÓRIA: em postforming, com 4 gavetas para pasta suspensa, com puxadores embutidos, na cor grafite com trilho telescópico, medindo 1,30m de altura x 47cm de profundidade x 46cm de largura, sendo cinza, espessura mínima de 25mm. Revestido em fórmica com rodízios, garantia de 12 meses.	UNID.	52	CENTER MEDICAL	R\$ 657,67	-5,99%	618,26	L. A. VILELA

62	ARMÁRIO ARQUIVO em aço para pasta suspensa: em aço com 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores embutidos na cor grafite com trilho telescópico, medindo 1,30m de altura x 0,57m de profundidade x 0,47m de largura com rodízios, sendo as gavetas na cor azul e caixa na cor cinza, garantia de 12 meses.	UNID.	52	PANDIN	R\$ 620,00	-41,29%	364,03	JORADI
63	POLTRONA DIRETORA LIXA , espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em PVC, apoio de braço injetado em polimetano, base a gás com relax e regulagem de altura.	UNID.	65	POLTRONAS PARANÁ	R\$ 385,00	-40,06%	230,76	RAEX
64	ARQUIVO DE AÇO para pastas suspensas, tamanho escritório, confeccionado em chapa de aço número 22. Composto por 04 gavetas sobrepostas. Dimensões altura 1,33m x largura 0,47m profundidade 0,71m. Pintura em esmalte sintético, cor cinza claro, com chave.	UNID.	65	W3	R\$ 620,00	-22,24%	482,14	L. A. VILELA
65	MESA ESCRITÓRIO medindo: 1,20m compr.x 0,60m larg.x 0,64m alt. 100% MDF, 3 gavetas c/ chave na primeira; pés em aço tubular. Cor: cinza.	UNID.	65	KASMOBILE	R\$ 452,00	-32,27%	306,15	FONTENELE E CIA
66	CADEIRA FIXA alcochoada, sem braços, com armação de 04 (quatro) pés na cor preta, com cachimbo sem regulagem, sanfonada, com assento e encosto em tecido de cor azul e espuma injetada 35 mm, estrutura tubular cano 7/8.	UNID.	52	MOBILAN	R\$ 141,00	-41,35%	82,69	FONTENELE E CIA

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAL PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Registro de Preços/SUPEL

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	PLENUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 09.676.286/0001-02 Rua Francisco Mangabeira, 191 - Bosque Rio Branco - AC CEP: 69.909-740 - Fone: (68) 3223-9595 / 8080 / 8081 / (69) 9201-4591 ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA Representante / CPF: 394.472.435-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	L. A. VILELA INFORMÁTICA - EPP CNPJ: 12.365.807/0001-07 Rua São Sebastião, 517 - Vila Machadinho Presidente Prudente - SP CEP 19.020-640 - Fone: (18) 3223-7988 / (69) 9201-4591 ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA Representante / CPF: 394.472.435-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 05.252.941/0001-36 Rua. Guanabara, 1591-B, Nossa Senhora das Graças Porto Velho - RO Fone: (69) 3224-5080/5180 ANA MARIA CARRANZA Representante / CPF: 420.520.332-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 04.290.584/0001-38 Rua Dom Pedro II, 2490 - São Cristóvão Porto Velho - RO CEP 76.804-027 - Fone: (69) 3026-7766 SUELY DUARTE MELO LIMA Representante / CPF: 667.872.62-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	EDIMAQ EMPRESA DIST. E IMPORT. DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 04.774.824/0001-70 AV: Nações Unidas 1609, Bairro Nossa Senhora das Graças Porto Velho - RO Fone: (69) 3211-8306 FIRMINO FREITAS DE MOURA Representante / CPF: 026.029.461-68

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA ME CNPJ: 11.355.397/0001-50 Avenida dos Palmares, 163, Sala 01 Maringá - PR CEP 87.047-035 - Fone: (44) 3041-4040 ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS Representante / CPF: 859.588.329-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	RACCI & RACCI LTDA CNPJ: 04.863.386/0001-16 Rua Jacy Paraná 2768 - Nossa Senhora das Graças Porto Velho - RO CEP 76.804-430 - Fone: (69) 3229-8128 YOUSSEF HABIB KMEIH Representante / CPF: 289.610.562-04

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	RAEX COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA EPP CNPJ: 08.024.061/0001-09 Rua Quintino Bocaiúva, 11384 - São Cristóvão Porto Velho - RO CEP 76.804-052 - Fone: (69) 3229-0441 / 0442 NAINELANDES LARA PEREIRA DE SOUZA Representante / CPF: 848.816.582-04

EMP.	RAZÃO SOCIAL
9	FONTENELLE E CIA LTDA ME CNPJ: 34.778.803/0001-93 Avenida João Goulart, 3056, Sala 1, São João Bosco Porto Velho - RO CEP 76.803-772 - Fone: (69) 3211-5451 / 5443 LEANDRO FONTENELE CALIXTO Representante / CPF: 525.832.602-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
10	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80 Rua Rafael Vaz e Silva, 3091 - Liberdade Porto Velho - RO CEP 76.803-870 - Fone: (69) 3211-7700 DANIELE DE PAULA PEREIRA Representante / CPF: 788.620.192-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
11	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 34.758.599/0001-49 Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, sl 02 - Liberdade Porto Velho - RO CEP 76.803-870 - Fone: (69) 3211-7717 VERUSKA IANINO DA ROCHA Representante / CPF: 306.439.022-87

EMP.	RAZÃO SOCIAL
12	HOSPIBRAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.264.449/0001-46 Rua José Michelon, 273 - Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul - RS CEP 95.041-310 - Fone: (32) 3234-8959 / (32) 9993-9163 ELSON DE OLIVEIRA Representante / CPF: 521.191.816-91

EMP.	RAZÃO SOCIAL
13	S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.691.646/0001-83 Av. Brasília, 3391 - Liberdade Porto Velho - RO CEP 76.803-000 - Fone: (69) 3224-6734 / 3223-1577 SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO Representante / CPF: 168.691.486/000

EMP.	RAZÃO SOCIAL
14	JORADI COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 14.577.828/0001-11 Av. Rio de Janeiro, 1445, Sala 01 - Areal Porto Velho - RO CEP 76.804-343 - Fone: (69) 3223-8063 / 3229-1476 JOHNNWOEY RAMOS DE ARAUJO Representante / CPF: 605.958.682-15

EMP.	RAZÃO SOCIAL
15	ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 84.558.634/0001-54 Av. Abunã, 2280 - São João Bosco Porto Velho - RO CEP 78.902-230 - Fone: (69) 3224-4459 / 4676 EDILMAR MENDONÇA BRASIL Representante / CPF: 063.004.212-87

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 105/12/CPLO/SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela Portaria n º **039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **105/12/CPLO/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01.1420.03526-00/2012-DER/RO**

OBJETO: **Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-466, no Trecho: BR-364 / Distrito Bom Jesus, Km-6,42, sobre o rio São João, com extensão de 30,00m**, no município de **Jaru / RO**, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1249.1306 - Fonte: 0100 - Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 196.588,61 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).**

DATA DE ABERTURA: **03 de outubro de 2012, às 10h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 10 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 106/12/CPLO/SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada

pela Portaria n º **039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: **106/12/CPLO/SUPEL/RO**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **01.1420.03751-00/2012**

OBJETO: **Construção de Bueiro Celular de Concreto BDCC 2,50 x 2,50m, na rodovia RO-488 (L-14), trecho: RO-133 / RO-387, no km 0,39, com extensão de 12,0 m**, no município de **Cacoal / RO**, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1249.1306 - Fonte de Recurso: 0100 - Recurso do Tesouro - Elemento de Despesa: 44.90.51**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 160.422,87 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).**

DATA DE ABERTURA: **04 de outubro de 2012, às 08h00min.**

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 10 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 108/12/CPLO/SUPEL/RO**

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela Portaria n º **039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução

indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 108/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.03575-00/2012

OBJETO: Construção de Boca e Bueiro Celular de Concreto na rodovia RO-460, trecho: BR-421 / Buritis, sendo: BSCC 2,00 x 2,00m no km 9,58 e Boca de BTCC 2,50 x 2,50 m no km 12,40, no município de Campo Novo de Rondônia / RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1249.1306** - Fonte de Recurso: **0100 - Recurso do Tesouro**
- Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ 349.217,71 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2012, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 110/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.04243-00/2012

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto na RO-135, no Trecho: Alta Floresta D'Oeste / Novo Horizonte D'Oeste, Km-0,60, do tipo BTTC (4,00x3,50)m, com extensão de 12,00m, no município de Alta Floresta D'Oeste / RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1249.1306** - Fonte de Recurso: **0100 - Recurso do Tesouro**
- Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ 410.409,93 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 09 de outubro de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que

encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 109/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.03632-00/2012

OBJETO: Construção de Bueiro Celular de Concreto BTCC 3,50 x 3,50 m, na rodovia Estrada do km 09, trecho: BR-364 / Linha 28, no km 21,87, com extensão de 12,0 m, no município de Ji-Paraná / RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: **1249.1306** - Fonte de Recurso: **0100 - Recurso do Tesouro** - Elemento de Despesa: **44.90.51**

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.237,56 (trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 042/GAB/SUPEL, de 27.08.2012 publicada no DOE de 28.08.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **642/2012/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Gerência de Educação - GE/SEDUC**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.06380-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Auditório, Salas, Hospedagem e Alimentação, com a finalidade de promover o I Fórum Estadual para o Fortalecimento dos Conselhos Escolares, a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, no município de Porto Velho, para atender Diretores, membros dos Conselhos Escolares e os coordenadores (Conselhos) das Coordenadorias Regionais da Educação de Rondônia, com a participação de profissionais que atuam nos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Estadual de Ensino Público do Estado de Rondônia, totalizando 400 (quatrocentos) participantes, assim distribuídos: 300 (trezentos) participantes do interior, 97 (noventa e sete) da capital e 03 (três) palestrantes.

FONTE DE RECURSO: 0100 Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1269.2080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R\$ 209.313,03

DATA DE ABERTURA: 01 de Outubro de 2012 às 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do email elosupel.ro.gov@hotmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 12 de Setembro 2012.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2012/SIGMA/SUPEL/RO

PROC. ADM. Nº 01.1712.01405-00/2012/GRECSS/SESAU/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de exames e procedimentos na área de Diagnóstico por imagem (Raio X, ultrassonografia, mamografia, densitometria óssea, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética), de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades dos Usuários do SUS, dentro das dependências das Unidades Hospitalares e na sede da contratada.

O Superintendente da SUPEL torna público aos interessados, que a licitação em epígrafe foi **REVOGADA** com fulcro no art. 49 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, com base na Decisão nº. 177/2012/GCPCN e Ofício da Secretaria de Estado da Saúde apenso aos autos, o qual deliberou a providência do Ato Administrativo. Notifica-se da **REVOGAÇÃO** do certame licitatório a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 13 de Setembro de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 640/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 640/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSPIRO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1421.00025-00/2012

OBJETO: Aquisição de material de consumo (suprimentos de informática) para atender o DEOSPIRO.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 74.647,65

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 33.90.30

Programa de Atividade: 04.122.1015.2087

DATA DE ABERTURA: 01 de outubro de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 072/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.03041-00/2012/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 039/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** **CLASSIFICAR** a Nova Proposta de Preços da empresa: **WJC CONSTRUTORA LTDA – EPP**, cujo valor global é de **R\$ 3.993.085,52** (três milhões, novecentos e noventa e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), prazo de execução de **150** (cento e vinte) dias corridos. Ficando assim, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** **WJC CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 3.993.085,52** (três milhões, novecentos e noventa e três mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), prazo de execução de **150** (cento e vinte) dias corridos, **CONSTRUTORA REALEZA LTDA**, **segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 3.996.009,67** (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, nove reais e sessenta e sete centavos), prazo de execução de **150** (cento e vinte) dias corridos e **MACOFER TERRAPLANAGEM LTDA**, **em terceiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 4.013.361,71** (quatro milhões, treze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), prazo de execução de **150** (cento e vinte) dias corridos, por terem atendido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 082/12/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.03517-00/2012-DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 39/GAB/SUPEL/RO, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**CLASSIFICAR** as empresas: **DALLAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGENS LTDA**, **em primeiro lugar** cujo valor global é de **R\$ 1.959.715,76** (Hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos) e **A. M.**

EMPREENHIMENTOS LTDA ME, em segundo lugar cujo valor global é de **R\$ 1.981.473,21** (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), ambas com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias** corridos por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

Porto Velho – RO, 13 de setembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.1868-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo tipo ônibus, com locação de 22 ônibus, para executar 2.842 km (dois mil oitocentos e quarenta e dois) km diários, perfazendo durante os 204 dias letivos, um total de 579.768 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e oito) km, CONFORME ITINERÁRIO NO ANEXO I do Termo de Referência, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito, 1.129 dos (um mil cento e vinte nove) alunos matriculados nas Escolas Estaduais de ensino (lista de alunos anexo II), sob jurisdição da Representação de Ensino de Ariquemes/SEDUC, no Município de Buritis que abrange os Distritos de Minas Novas, Jacinópolis e Rio Pardo - RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº 41/GAB/SUPEL de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28/08/2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o Termo de Referência, bem como o Edital sofreram alterações, conforme Adendo Esclarecedor constantes nas fls. 596 a 598 dos autos.

Informamos que o Adendo Esclarecedor supracitado encontra-se disponível para consulta na íntegra nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.supel.ro.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e sua equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408, ou ainda pelo Email: kappasupel.ro.gov@hotmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2012

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300059453

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 476/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.00545-00/2012/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo tipo ônibus, com locação de 06 ônibus, para executar 1.353 km (um mil, trezentos e cinquenta e três) km diários, perfazendo durante os 204 dias letivos, um total de 276.012 (duzentos e setenta e seis mil e doze) km, CONFORME ITINERÁRIO NO ANEXO I, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito, dos 231 (duzentos e trinta e um) alunos matriculados nas Escolas Estaduais de ensino (lista de alunos anexo II), sob jurisdição da Representação de Ensino de Guajará Mirim/SEDUC, que abrange o Distrito de lata e Surpresa - RO. Os ônibus ofertados para o transporte escolar deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução nº 14/1998 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do CTB- Código Nacional de Trânsito- Lei nº 9503, de 23.09.97 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. O ônibus utilizado para o transporte escolar deve ter inspeção aprovada pelo DETRAN, em cumprimento a Legislação Estadual.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº 41/GAB/SUPEL de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28/08/2012,

torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, o Termo de Referência, bem como o Edital sofreram alterações, conforme Adendo Esclarecedor constantes nas fls.631 a 633 dos autos.

Informamos que o Adendo Esclarecedor supracitado encontra-se disponível para consulta na íntegra nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.supel.ro.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e sua equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408, ou ainda pelo Email: kappasupel.ro.gov@hotmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de setembro de 2012

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300059453

ADENDO ESCLARECEDOR

CONCORRÊNCIA Nº.: 005/2012/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1401.00062-00/2012/SEAD

OBJETO: Contratação de serviços especializados na execução de medidas de apoio e assessoria visando a revisão, via administrativa, da Dívida Fundada e Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado de Rondônia, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, para atender a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 38 do dia 09 de agosto de 2012, atentando para petições de pedido de esclarecimento e impugnação ao edital protocoladas, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital inicial sofreu as seguintes modificações:

a) DO PREÂMBULO:

ONDE-SE LÊ:

DATA: 27/08/2012

LEIA-SÊ:

DATA: 25/09/2012

b) DO ITEM 7.2 DO EDITAL:

ONDE-SE LÊ:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012/CEL/SUPEL/RO ABERTURA: 27 de agosto de 2012 às 09h00min. (horário local)
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO CNPJ DA LICITANTE

ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012/CEL/SUPEL/RO ABERTURA: 27 de agosto de 2012 às 09h00min. (horário local)
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO CNPJ DA LICITANTE

ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012/CEL/SUPEL/RO ABERTURA: 27 de agosto de 2012 às 09h00min. (horário local)
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO CNPJ DA LICITANTE

LEIA-SÊ:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012/CEL/SUPEL/RO ABERTURA: 25 de setembro de 2012 às 09h00min. (horário local)
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO CNPJ DA LICITANTE

ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012/CEL/SUPEL/RO ABERTURA: 25 de setembro de 2012 às 09h00min. (horário local)
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO CNPJ DA LICITANTE

ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2012/CEL/SUPEL/RO ABERTURA: 25 de setembro
de 2012 às 09h00min. (horário local)
RAZÃO SOCIAL E Nº. DO CNPJ DA LICITANTE

c) DO EDITAL:

ONDE-SE LÊ:	LEIA-SÊ:
10.2 Preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais. Preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente Nacional;	10.2 Preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente Nacional;
10.12. As empresas deverão apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços contemplando a decomposição de todos os custos envolvidos na proposta, inclusive demonstrando preços unitários conforme as etapas do serviço (Anexo VIII).	10.12. A proposta deverá ser formulada de acordo com o estabelecido no subitem 13.7 do edital e 9.1 do Termo de Referência.
Fica incluído no subitem 11.1 o inciso VII, como segue:	VII – Será considerada vencedora a empresa que obtiver o maior Índice Final (IF), assim entendido como a soma do produto da pontuação técnica e de sua pontuação comercial.

d) DO ITEM 14.1.1 DO EDITAL:

ONDE-SE LÊ

14.1.1. Experiência Técnica (ET) – Comprovada mediante atestados;

Item	Pontos por Item	Pontuação Máxima
Município com êxito comprovado e com população de até 100 mil habitantes	1 ponto	5 pontos
Município com êxito comprovado e com população entre 100.001 e 500 mil habitantes	2 pontos	10 pontos
Capital de estado, com qualquer êxito	3 pontos	15 pontos
Empresa pública federal, estadual, municipal ou órgão da administração indireta vinculado à União, Estado ou Município com êxito comprovado	5 pontos	20 pontos
Estado ou União, com êxito comprovado	10 pontos	20 pontos
Total Máximo de Pontos ET		70 pontos

LEIA-SÊ:

14.1.1. Experiência Técnica (ET) – Comprovada mediante atestados;

Item	Pontos por Item	Pontuação Máxima
Município com êxito comprovado e com população de até 100 mil habitantes	1 ponto	2 pontos
Município com êxito comprovado e com população entre 100.001 e 500 mil habitantes	2 pontos	6 pontos
Capital de estado, com qualquer êxito	3 pontos	12 pontos
Empresa pública federal, estadual, municipal ou órgão da administração indireta vinculado à União, Estado ou Município com êxito comprovado	5 pontos	10 pontos
Estado ou União, com êxito comprovado	10 pontos	40 pontos
Total Máximo de Pontos ET		70 Pontos

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendada a sessão de abertura para 25 de setembro de 2012, às 09h00min (horário local), no mesmo endereço inicialmente estabelecido, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente da CEL/ SUPEL/RO
Portaria. 38 de 09/08/2012

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 354/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00020-00/2012/FUNESBOM/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (viatura ABT - Auto Bomba Tanque), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBM, a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº. 16, de 29/05/2012, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, conforme Adendo Modificador 001.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL
Matricula - 300109135

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 037/GPG/SEPLAN Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2012, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			25.000,00
11.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339030	0100	15.000,00
		339036	0100	10.000,00
14.001.04.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	40.000,00
				40.000,00
19.021.04.122.1231.2087	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	3240	300.000,00
				300.000,00
	TOTAL			365.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			25.000,00
11.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339014	0100	10.000,00
		339039	0100	15.000,00
14.001.04.122.1015.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	40.000,00
				40.000,00
19.021.04.122.1231.2087	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	300.000,00
				300.000,00
	TOTAL			365.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 462/2012/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho/RO, 13 de Setembro de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 005/2010/3ªCSPAD-SESAU de 18/01/2010.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS, Médico, matrícula nº. 300060788 e JOSÉ LUIZ SILVÉRIO CABANILLAS, Médico, matrícula nº. 300062910, lotados na SESAU/PVH.

II - **DETERMINAR** que a **6ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, constituída pelas servidoras estáveis CLAUDIA RISOLENE NUNES DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº. 300069360, LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 300068744 e DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, matrícula nº. 300024606, sob a presidência da primeira, dentro do prazo legal, procedam a apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, vez que no dia 19/10/2009 realizaram troca de plantão no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, sem autorização da chefia imediata, bem como o segundo, utilizando-se do repouso médico, deixara de atender ao paciente custodiado Vanciclei de Lima Araújo no momento de sua chegada a unidade hospitalar por volta das 2 horas do dia 20/10/2009, vindo a atendê-lo somente às 03 horas e 50 minutos do mesmo dia.

III - Assim agindo, os servidores apontados, descumpriam em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, 155 e 170 da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andrea Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

EDITAL N. 274/GDRH/SEAD, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do (a) senhor (a) abaixo relacionado, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, **junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH/SEAD**, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro Industrial, CEP 78.905.020, no Município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-8567, **para tratar de assuntos referentes à sua Posse.**

INFORMAÇÕES

Candidato: Natalino Rosa de Souza
Solicitação: Reconvocação
Processo: 01-2201.11802-00/2012
Concurso Público: SEDUC– Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010
Cargo: Agente de Limpeza e Conservação
Vaga: Ariquemes
Resultado: Indeferido

Candidata: Thalyta Gabrielle Costa Sousa Maciel
Solicitação: Revisão de Classificação
Processo: 01-2201.11802-00/2012
Concurso Público: SEDUC- Edital n. 133/GDRH/SEAD, de 11 de maio de 2012
Cargo: Supervisor
Vaga: Ouro Preto do Oeste
Resultado: Indeferido

Candidata: Vanderli Trovó
Solicitação: Reconvocação
Processo: 01-2201.12699-00/2012
Concurso Público: SEDUC- Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010
Cargo: Professor Nível 3 -Supervisão-Pedagogia
Vaga: Vilhena
Resultado: Indeferido

1. O Candidato, ou seu procurador legal, poderá obter conhecimento do resultado, na íntegra, que está apenso ao referido processo, e ainda solicitar cópia do mesmo, junto a GDRH/SEAD, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, CEP 76.821-094 - Porto Velho - RO, próximo ao Hospital de Base DR. Ary Pinheiro.

2. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEAD, através do Telefone (69) 32168567.

3. Informamos que o processo acima citado será encaminhado ao Arquivo Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 271/GDRH/SEAD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009 e Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de abril de 2010, prorrogado conforme Decreto n. 16215, de 21 de setembro de 2011, **convoca** os candidatos, abaixo relacionados, para a **perícia médica e posse**, por terem sido nomeado, conforme Decreto n. 17071, de 3 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 2050, de 3 de setembro de 2012.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CLAS.	INSC.	CANDIDATO	CARGO	Local/Vaga
22º	441.668-6	Aline de Souza Gomes	Administrador	Porto Velho
11º	443.653-9	Edney Carvalho Monteiro	Analista de Sistemas	Porto Velho
12º	500.922-7	Gildalene Carvalho de Paiva	Contador	Porto Velho
12º	449.187-4	Francisco Rogerio Guimaraes Lima	Economista	Porto Velho
13º	455.228-8	Hugo Simão Alves Casini	Economista	Porto Velho
8º	476.353-0	Genival Bastos Almeida	Engenheiro Mecânico	Porto Velho
9º	457.713-2	Enderson Luiz Coutinho Santos	Engenheiro Mecânico	Porto Velho
8º	457.130-4	Valdeir Soares da Silva	Engenheiro Sanitário	Porto Velho
47º	462.856-0	Maria Joelma de Lima	Assistente Social	Porto Velho
15º	469.025-7	Leonardo Targino Silva Almeida e Macedo	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Porto Velho
16º	450.739-8	Maurilio Campos de Matos	Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial	Porto Velho
136º	460.609-4	Adryana Pereira de Lima	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
137º	465.536-2	José Luiz Tolosa Filho	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
138º	469.229-2	Marcelo Marques Meneses Gonçalves	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
139º	467.784-6	Flávio de Martino Assumpção	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
140º	448.343-0	Diego Antonio de Almeida Nunes	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
141º	454.203-7	Daniel Costa de Oliveira	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
142º	470.412-6	Daniel Barreto Gomes	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
143º	465.794-2	Jardenys Katia Buarque de Gusmão Tavares	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
144º	456.302-6	Issasse Euler Dantas Santiaguá da Silva	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
145º	452.991-0	Heloisa Alves Goulart	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
146º	470.902-0	Mara Luiza Franco	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
147º	445.052-3	Javier Covarrubias Rivera	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
148º	468.674-8	Keylla Nóbrega Bueno	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
149º	462.395-9	Francynelle Costa Assis	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
150º	453.792-0	Justo Nelson Silvestre	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
151º	467.745-5	Fernanda Athie Goulart	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
152º	453.791-2	Misael Camargo da Silva	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
153º	472.312-0	Mauro Nazif Rasul Junior	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
154º	455.504-0	Paulo Cezar de Almeida	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
155º	467.378-6	Ana Paula Weber	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
156º	440.819-5	Davi Teixeira de Siqueira	Médico - Clínico Geral	Porto Velho
25º	449.904-2	Ana Paula Souza Simões	Técnico em Enfermagem	Buritit
4º	448.116-0	Carla Fernanda Jacques Furtado Teixeira	Técnico em Radiologia	Extrema
15º	466.220-2	Jessé Elias Vieira Campos	Agente em Atividades Administrativas	Buritit
16º	461.048-2	Agrimon Pereira da Silva	Agente em Atividades Administrativas	Buritit

17°	450.736-3	Simejorge Jesus Maia	Agente em Atividades Administrativas	Burit
17°	463.150-1	Juliana Severino Card Oso	Agente em Atividades Administrativas	Extrema
299°	501.194-9	Cleiton Silva de Amorim	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
300°	464.403-4	Ronelson Campelo Silva	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
301°	446.412-5	Vinício de Vasconcelos Lima Junior	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
302°	457.896-1	Vânia Gaede Souza	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
303°	443.365-3	Raoni Fernandes de Souza	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
304°	475.620-7	Priscila de Abreu Costa	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
305°	500.138-2	Sidney Lopes de Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
306°	461.150-0	Naiara Araújo Jácome	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
307°	442.875-7	Fernando Ricardo de Souza	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
308°	473.543-9	Daniele Brito Vieira	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
309°	404.223-9	Franck Silva Tavares	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
310°	458.238-1	Janeide Muniz Lobato de Freitas	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
311°	500.324-5	Alton Wanderley de Andrade	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
312°	453.191-4	Marinalva Pereira de Sousa	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
313°	442.982-6	Carolina Ramos Costa	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
314°	450.223-0	Raimunda Lucileide Belo Costa	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
315°	460.489-0	Mayko Soares da Silva	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
316°	405.828-3	Natalicio Augusto da Silva Junior	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
317°	450.992-7	Maximiliano Barroso Bonfá	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
318°	463.094-7	Andre Felipe Ribeiro de Moraes	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
319°	471.628-0	Fernando Velasques Gonçalves	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
320°	466.778-6	Marco Antonio Mugrabe Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
321°	446.294-7	Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
322°	470.649-8	Carlos Alexandre Bandeira Teixeira	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
323°	472.768-1	Francisco de Assis Vieira Bezerra	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
324°	468.062-6	Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
325°	447.670-0	Felipe de Jesus Holanda	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
326°	450.394-5	Mauricio Marinho dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
327°	400.820-0	Fernando de Assuncao	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
328°	460.135-1	Isabel Pereira da Luz	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
329°	456.416-2	Alexandre Alencar de Menezes	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
330°	477.344-6	Adriana Dias dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
331°	449.816-0	Valdozi Costa de Carvalho Filho	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
332°	476.117-0	Carlos Alberto de Oliveira Souza	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
333°	457.523-7	Maria Roseane Galvão Arcaño	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
334°	456.431-6	Erik Diego Soares	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
335°	474.203-6	Joelvis Ribeiro Ferreira	Agente em Atividades Administrativas	Porto Velho
6°	468.275-0	Silvia Miranda dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Burit
71°	448.604-8	Luizania de Souza Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	3/9/2012 a 3/10/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	4/10/2012 a 3/11/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	3/9/2012 a 3/10/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	3/9/2012 a 3/10/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	4/10/2012 a 3/11/2012	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**PERÍCIA MÉDICA****1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL****1.1.** Os candidatos convocados deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, acima citados.**1.2.** Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica**1.3.** Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;**1.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.**2. LOCAL/ENDEREÇO:**

- NUPEM/JUNTA MÉDICA

- Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON).- Telefone: (69) 3216-9429.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS**ITEM ESPECIFICAÇÃO DO EXAME**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica;
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5 Avaliação Dermatoneurológica;
- 6 Avaliação Oftalmológica;
- 7 Avaliação Neurológica;
- 8 Avaliação Endocrinológica;
- 9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- 10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
- 11 **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
- 12 **Escarro:** BAAR;
- 13 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
- 14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

OBSERVAÇÕES

1. Para que o NUPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas. 2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima; 3. As avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD, sob a forma de Laudos; 4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; 5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos; 7. Após a avaliação dos exames, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação de documentos a serem entregues para a conferência e posse, constante deste Edital e apresentá-los à GDRH/SEAD, localizada Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567; 8. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto; 9. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO POSSE**POSSE****1. LOCAL/ENDEREÇO:-** GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO**

- 2 (duas) cópias Cédula de Identidade
 - Cartório de Notas e Distribuição
 - 2 (duas) cópias CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.

Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, de acordo com o Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009 (Retificação do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009), reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.

Cartório de Notas e Distribuição

2 (duas) cópias Registro no Órgão de Classe Competente, para os cargos que couberem
Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.
Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

1 (uma) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento

-
1 (uma) cópia Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia Cartão de Vacina dos Dependentes

Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Título de Eleitor

-
1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

-
1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.

1 (uma) cópia Certificado de Reservista

-
1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

-
1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

1 (uma) cópia Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

-

1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Cópia das páginas da fotografia e da Identificação

1 (uma) original Fotografia 3x4

-
1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES

1. DA POSSE1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III** e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência.**1.2.** Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 149/GDRH/SEAD/2009, **retificado pelo Edital n. 178/GDRH/**

SEAD, de 15/5/2009.1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.**1.4.** No caso dos candidatos **Médicos**, os mesmos deverão atender com a **Escolaridade e Habilitação**, de acordo com a **Resolução do CFM n. 1.845/2008**, ou seja: **Diploma de Curso Superior em Medicina; Residência Médica ou Título de Especialista (Convênio CFM/AMB/CNRM) na área a que concorre, mais Registro de Classe Correspondente**, conforme Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.**2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE2.1.** Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso dos Formulários, constante do **Anexo IV**, deste Edital, seguindo a observação nele contida.**2.2.1.** O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.**2.3.** No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS3.1.** O candidato deverá preencher de **forma digital** (Fonte: Arial - Tamanho 10) a **Ficha de Cadastro de Dados**, disponível no **Anexo V** deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____

_____, RG n. _____, endereço: _____

_____, telefone para contato: (____) _____

_____, candidato (a) nomeado (a) pelo **Decreto n. 17071, de 3 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2050, de 3 de setembro 2012**, convocado pelo **Edital n. 171/GDRH/SEAD, de 4 de setembro de 2012**, para posse no cargo de: _____, com lotação em Unidade da SESAU, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	3/9/2012 a 3/10/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	4/10/2012 a 3/11/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	3/9/2012 a 3/10/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	3/9/2012 a 3/10/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	4/10/2012 a 3/11/2012	

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Comprovante () ou Declaração de Endereço ()			Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)			Nacionalidade:			Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/IMF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher		Não Preencher	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO			PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
Não Preencher	Não Preencher			NÃO	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Não Preencher						Agência:	C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

PORTARIA N. 7024 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3002/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1316/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NILDA DA SILVA ARANDA	300093734	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7025 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3002/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1244/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	38
2	LUCYJANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	300034189	38
3	MARIA DE NAZARE PINTO S. CARVALHO	300034192	38
4	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	300043811	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7026 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 3000/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 194/GAB/GAD/NGDP/HEPSJP II/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotada na Diretoria Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	VIRGINIALUCIAFREITAS OLIVEIRAALMEIDA	300068570	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7027 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 2999/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1243/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JECINILDA ALVES CARVALHO	300050404	38
2	MAYSA BARBOSA DENNY	300066984	38
3	MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	38
4	VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	300091541	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7028 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2999/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 1314/GAB/POC/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JACQUELINE GOMES DINIZ	300099777	38
2	PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7029 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3010/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 579/GPES/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA	300000589	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7030 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2411/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de junho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300099904	38
2	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	38
3	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	38
4	LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA	300038252	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7031 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2412/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	40
2	MIELI CRISTIANO DA SILVA	300087801	40
3	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	40
4	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	300116608	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7032 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2414/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7033 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2413/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7034 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Despacho do RH/HICD e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300114470	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	12
300115850	CAIO AFFONSO NETO	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7035 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Despacho do RH/HICD e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2012.

MAT.	NOME	HORA PLANTÃO
300101138	ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	12
300094284	CEZAR AUGUSTO ROEDER	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7065 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 462/GAFIN/CGAG/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.7.2012, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LEILA MARIA AMORIM SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300009148, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 7066 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 876/GAB/CGE/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11.7.2012, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JOSE ZILTO, Engenheiro Civil, matrícula n. 300009004, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

IPERON

PORTARIA N. 253/GARH/GAB/IPERON 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o Parecer n. 1788/2012/PROGER/IPERON, constante as fls. 08/11 nos autos do Processo n. 2220/2579/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, na Ficha Funcional do servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, Motorista, Matrícula n. 3000.34.230, pertencente ao Quadro de

Pessoal do IPERON, o Tempo de Serviço, para todos os fins de direito, de **3.771 dias**, correspondendo a **10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia**, de serviços prestados ao Governo do Estado de Rondônia, do período de 31/10/2001 a 29/02/2012, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 255/GARH/GAB/IPERON 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 142/GAB/IPERON, de 12/09/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO**, Diretor Técnico, para **responder interinamente** pela Presidência do IPERON, nos dias 13 e 14/09/2012, em **substituição** ao servidor **WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA**, Presidente/IPERON, por motivo de viagem a serviço.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 256/GARH/GAB/IPERON 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com a Portaria de n. 255/GARH/GAB/IPERON, de 12 de setembro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 049/GEPREV/IPERON, de 21/08/2012.

RESOLVE,

ART. 1º - **TORNAR VÁLIDA** a concessão de 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, efetuadas no mês de **AGOSTO/2012**, pelas servidoras pertencentes ao Quadro de Pessoal do IPERON, no período de **22 a 30/08/2012**.

CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA – Matrícula n. 300033642
MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES – Matrícula n. 300034178

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.01757-00/2012

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/1993, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor de **FERNANDA DANTAS COSTA**, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nota fiscal anexa nº 337, tendo por objeto o ressarcimento das despesas de serviços funerários e traslado do corpo de paciente que veio a óbito quando em

tratamento fora do domicílio - TFD. Parecer Jurídico nº 2.934/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02065-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02065-00/2012, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do medicamento esomeprazol magnésio 20mg para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 200.000.2009.003488-0 e 0007951-76.2011.8.22.0000, em favor da empresa **DROGARIA PAX NORTE**, CNPJ nº 09.347.876/0001-83, no valor de R\$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº 3.695/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02066-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02066-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamento e material médico hospitalar para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0003417-26.2010.8.22.0000, em favor da empresa **WB DA SILVA SOARES ME** CNPJ nº 10.705.083/0001-78, no valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº 3.689/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02070-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02070-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamento e material médico hospitalar para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 2014165-54.2008.8.22.0000, em favor da empresa **DROGARIA PAX NORTE Ltda.**, CNPJ nº 09.347.876/0001-83, no valor de R\$ 73.824,00 (setecentos e três mil oitocentos e vinte e quatro reais). Parecer Jurídico nº 3.691/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01764-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do

Processo Administrativo nº 01-1712.01764-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de material para cuidados com a ostomia, para atender a paciente específico sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0004301-21.2011.8.22.0000, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA Ltda.**, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 9.082,80 (nove mil oitenta e dois reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 3.169/2012/PGE-RO. Publique-se

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01882-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01882-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamento (dieta especial) para atender a paciente específico, em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA Ltda.**, CNPJ nº 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 25.365,72 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Parecer Jurídico nº 3.257/2012/PGE-RO. Publique-se

Porto Velho, 06 de agosto de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01883-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01883-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº em 0007571-13.2012.8.22.0002, favor da empresa **CAMPOS SALES CENTRO MÉDICO LTDA-ME.**, CNPJ nº 13.294.363/0001-29, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Parecer Jurídico 3593/2012/PGE-RO. Publique-se

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02081-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02081-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0009277-71.2011.8.22.0000, em favor da empresa **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda.**, CNPJ nº 05.777.772/0001-58, no valor de R\$ 25.116,00 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais). Parecer Jurídico nº 3.682/2012/PGE-RO. Publique-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 1712.01197.00/2012

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **HOSPITAL PANAMERICANO**, referente parte da despesa do mês de julho/12, valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais) foi realizada sem o prévio empenho conforme justificativa as fls.1647 do citado processo, que tem objetivo a prestação de serviços de Leitos Hospitalares.

Porto Velho, 10 de setembro de 2012.

Gilvan Ramos de Almeida
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 01-1712.01266-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 255/2012/CPL/DELTA/SUPEL/RO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01266-00/2012, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de utilitário tipo Ambulância de suporte Avançado tipo D (UTI Móvel) e Tipo B (suporte Básico de vida ou pré hospitalar), adulto e neonatal, incluindo motorista habilitado para atendimento emergencial e remoção de pacientes no Estado de Rondônia, com disponibilidade integral – 24 horas, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **Rem – Rondônia Emergências Médicas Ltda**, CNPJ nº 011.752.550-0001/83 no valor de R\$ 733.176,00 (Setecentos e trinta e Três mil cento e setenta e seis reais). Despacho exarado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações da Supel emitida em 12.09.2012. Publique-se.

Porto Velho, 13 de setembro de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 01-1712.01266-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública por motivo de inabilitação na fase contratual conforme demonstrado nos autos as folhas 479 e 489 da empresa Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda, a Anulação de Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 255/2012/CPL/DELTA/SUPEL/RO, de conformidade com a Lei

Federal nº 8.666/93, nos Processo Administrativo nº 01-1712.01266-00/2012, em favor das empresas **REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 008.243.988-0001/21 no valor de R\$ 747.300,00 (Setecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) e **REM – Rondônia Emergências Médicas Ltda**, CNPJ nº 011.752.550-0001/81, no valor de R\$ 9.624,00 (Nove mil seiscentos e vinte e quatro reais). Publique-se.

Porto Velho, 13 de setembro de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE DESABILITAÇÃO
Processo nº: 01.1712.001266.00.2012

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais; Considerando a publicação da homologação da licitação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 16/07/2012; Considerando a emissão da Nota de Empenho – NE 01960, emitida em 01/08/2012; Considerando o Projeto Básico e Edital de Pregão Eletrônico n. 255/2012; Considerando a desclassificação da empresa REOMOCENTER Remoções e Serviços Médicos Ltda pela não apresentação da documentação completa ao tempo da assinatura contratual; Torna pública a desabilitação da mesma. Publique-se.
Porto Velho, 13 de setembro de 2012.

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

CEMETRON

PORTARIA Nº 12 / GAB/ CEMETRON
PORTO VELHO-RO, 01 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere O Art. 139 e seus inciso do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor da Lei nº 1993 de 02.12.2008 e Lei nº 2475 de 26.05.2011

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Os servidores abaixo para compor a Comissão Interna para cumprimento da finalidade da Lei nº 2475 de 26 de Maio de 2011, que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008, o PLANTÃO ESPECIAL, dos Médicos desta unidade Hospitalar / CEMETRON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Cleide Soares - Ag.em Ativ. Administrativa - Matrícula - 300043992
Glaucete Anne Cardoso - Médico Infectologista - Matrícula - 300098698
Raquel Gil Costa - Enfermeiro - Matrícula - 300054070

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AGEVISA

PORTARIA Nº 414 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 12 de Setembro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 781/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 12 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de ir ao município de Guajará Mirim pelo Núcleo Estadual de DST/HIV/Aids, onde os quais irão realizar uma reunião com a equipe do futuro SAE, Secretária Municipal de Saúde, equipe do Setor de Convênios da Prefeitura, para tratar assuntos referentes às atividades do SAE e em relação a Convênios com a AGEVISA, no período de 20/09/2012 a 22/09/2012, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Natanael da Costa Arruda	Biomédico	300060859	2,5
Maria Auxiliadora S. Tibúrcio	Assessor Especial IV	300022437	2,5
Marlon Almeida de Carvalho	Motorista	0695208	2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital é de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno. Conforme o Art. § 10º Decreto 15.964-14.06.2011.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10º § 2º Decreto 15.964-14.06.2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15.964 – 14.06.2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA

HICD

PORTARIA Nº 45/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Médica/HICD, a servidora VÂNIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ, matrícula nº. 300119947, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 44/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicologia/HICD, a servidora JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 300119958, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 43/GAB/ HICD Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Administrativa/Radiologia/HICD, a servidora MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA, matrícula nº. 300119557, ocupante do cargo

de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 42/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Administrativa/Radiologia/HICD, o servidor GILDOMAR CARVALHO LIMA SILVA, matrícula nº. 300119961, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 41/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Administrativa/Radiologia/HICD, o servidor ANTÔNIO VITOR ALVES, matrícula nº. 300119073, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 40/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 300119999, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 39/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 300120003, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 38/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora LUCY CAETANO DE FREITAS, matrícula nº. 300093044, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27.07.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 37/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora JOZILENE MARIA DE SOUSA, matrícula nº. 300053397, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.07.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 36/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, o servidor JOSÉ RAIMUNDO MENDES RODRIGUES, matrícula nº. 300120021, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 35/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora GEISA SANTOS PINA, matrícula nº. 300120011, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 34/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA, matrícula nº. 3001200207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 33/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Direção Geral/HICD, o servidor RAMON DE SOUSA ALVES, matrícula nº. 300093978, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA N º 32/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência Administrativa/HICD, o servidor MÁRIO LÚCIO MACHADO PROFETA FILHO, matrícula nº. 300073808, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.07.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº 31/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Direção Geral/HICD, a servidora VANUSA HELENA MAR, matrícula nº. 300033990, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.07.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

PORTARIA Nº. 30/GAB/HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, a MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA, Médico Pediatra, matrícula nº.

300038834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência Médica desta Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/ HICD

PORTARIA N º 29/GAB/ HICD
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Retificar, os termos da Portaria n. 17/ GAB/HICD, de 17.07.2012, que designou membros para comporem Comissão de Avaliação da necessidade de Plantão Especial desta Unidade.

Onde se lê: WILMERSON VIEIRA DA SILVA - Médico,

Leia-se: MIRELA MARTINS BARRETO CUNHA - Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

Secretaria de Educação

AVISO DE ADESAO (CARONA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 30/2011 (SRP) referente ao Processo Administrativo nº 449/2011, da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

Processo: 01 -1601.06170-00/2012 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e que altera dispositivos pelo Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto 2002, que regulamenta o § 2º do sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, visando à aquisição de 03 (três) veículos, tipo pick-up 4x4, cabine dupla, com caçamba, marca Mitsubishi, modelo L 200 Triton GL, para atender as necessidades de deslocamento dos Profissionais da Educação, Técnicos, Coordenadores, Gerentes e Gestores da Gerência Administrativa - GA, do Núcleo de Recursos Humanos - NRH e do Núcleo de Projetos - NUP, para realização de trabalhos, acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pela Seduc, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 052/2011, de Realização do Pregão Eletrônico nº 30/2011 (SRP) referente ao Processo

Administrativo nº 449/2011, da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, do Fornecedor do certame, L. F. Imports Ltda, CNPJ nº 03.483.599/0001-50, com sede à Rodovia BR 364, M 04 - Bairro Lagoa, Porto Velho - RO, CEP 78912-190, detentor da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais).

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1743/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

Concede nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco, no município de Ji-Paraná-RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução n. 806/2010-CEE/RO e o Laudo Técnico da Seção Pedagógica/CRE, Ji-Paraná/Seduc, emitido após análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Ji-Paraná-RO, para o ensino fundamental 1º ao 5º ano – regular.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado no artigo anterior, a partir da expiração da Portaria n. 0699/08-GAB/Seduc.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n.1163/12-GAB/Seduc, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Avaliação e Estatística - GAE e a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Coordenadoria Regional de Educação - CRE ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 136/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor Heraldo Duarte Viana Filho, Agente de Polícia, matrícula nº 300021210, para responder pela Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania, nos dias 14 e 17 de setembro de 2012, cumulativamente com o cargo que já exerce.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 33.039,62 (Trinta e três mil trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 3668/PGE/PA/2012, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Siape 14092

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o PARECER nº 3668/PGE/PA/2012 constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00392-00/2012 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93 inexigindo a licitação, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aferição de etilômetros, para atender as necessidades da Polícia Militar, unidade subordinada a esta SESDEC/RO, no valor total de **R\$ 33.039,62 (Trinta e três mil trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)** em favor da **Empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** –

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - Siape 14092

Portaria n.º 125/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2012.

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, considerando a Lei nº 2.527, de 11.07.2011, e considerando a Portaria n.º 124/12-GAB/SESDEC, de 24.08.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14.08.2012, a inclusão do servidor **AILTON JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300059676, como **SUPLENTE** dos membros da Comissão para verificação e reconhecimento da procedência da solicitação de premiação em virtude do **Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento**, instituída através da Portaria nº 009-GAB/SESDEC, de 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 126/12-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2012.

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, considerando a Lei nº 2.527, de 11.07.2011, e considerando a Portaria n.º 124/12-GAB/SESDEC, de 24.08.2012;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os Pareceres da Comissão, instituída através da Portaria nº 009/12-GAB/SESDEC, exarados nos autos dos Processos abaixo relacionados, referentes às solicitações dos respectivos servidores para recebimento da premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, devido aos servidores conforme os valores especificados, por haver realizado a apreensão de armas de fogo.

01) Processo nº 01-1501.00151-00/2012		Apreensão dia 18/11/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Oscar Pereira de Souza Neto	Agente de Polícia	300060594	R\$ 183,33
Vilberto de Aguiada	Agente de Polícia	300078361	R\$ 183,33
Halfe de Oliveira Santos	Agente de Polícia	300078387	R\$ 183,33
Armas apreendidas: 02 (dois) revólveres calibre 38, marca Taurus; e 01 (uma) pistola calibre .40, marca Taurus			

02) Processo nº 01-1501.00607-00/2012		Apreensão dia 04/02/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Israel Feitosa Teixeira	2º Sargento PM	100034439	R\$ 333,33
Adriano David de Araújo	Cabo PM	100056255	R\$ 333,33
João Adriano da Silva Antunes	Soldado PM	100094255	R\$ 333,33
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus; 01 (um) revólver calibre 22, marca Taurus; 01 (um) revólver calibre 32; 01 (uma) espingarda calibre 12, marca CBC; 01 (uma) espingarda calibre 38, marca Rossi; e 01 (uma) espingarda calibre 28			

03) Processo nº 01-1501.00608-00/2012		Apreensão dia 24/02/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Cleudemilson da Costa da Silva	Soldado PM	100075689	R\$ 50,00
João Felipe Thaines Moreira	Soldado PM	100083219	R\$ 50,00
Marcelo Junior Franco de Moraes	Soldado PM	100084335	R\$ 50,00
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

04) Processo nº 01-1501.00610-00/2012		Apreensão dia 20/03/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Vilberto de Aguiada	Agente de Polícia	300078631	R\$ 50,00
Alan Ricardo de Amorim	Agente de Polícia	300098536	R\$ 50,00
Marli Garcia das Chagas	Agente de Polícia	300060593	R\$ 50,00
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

05) Processo nº 01-1501.00611-00/2012		Apreensão dia 30/05/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Francisco Cavalcante Guanacoma	Agente de Polícia	300029727	R\$ 83,33
José Tiarles de Oliveira Silva	Agente de Polícia	300078372	R\$ 83,33
Alan Ricardo de Amorim	Agente de Polícia	300098536	R\$ 83,33
Armas apreendidas: 01 (uma) pistola calibre .40, marca Taurus			

06) Processo nº 01-1501.00632-00/2012		Apreensão dia 02/11/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Eneas Soares de Freitas	2º Tenente PM	100057405	R\$ 150,00
Germano de Souza Júnior	Soldado PM	100085259	R\$ 150,00
Hudson da Silva Ferreira	Agente de Polícia	300022777	R\$ 150,00
Armas apreendidas: 01 (uma) espingarda calibre 32, marca CBC; 01 (uma) espingarda calibre 28, marca CBC; e 01 (uma) espingarda calibre 28, marca Rossi			

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 133/12-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, considerando a Lei nº 2.527, de 11.07.2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os Pareceres da Comissão, instituída através da Portaria nº 009/12-GAB/SESDEC, exarados nos autos dos Processos abaixo relacionados, referentes às solicitações dos respectivos servidores para recebimento da premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, devido aos servidores conforme os valores especificados, por haver realizado a apreensão de armas de fogo.

01) Processo nº 01-1501.00633-00/2012		Apreensão dia 03/11/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Eneas Soares de Freitas	2º Tenente PM	100057405	R\$ 50,00
Germano de Souza Júnior	Soldado PM	100085259	R\$ 50,00
Hudson da Silva Ferreira	Agente de Polícia	300022777	R\$ 50,00
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

02) Processo nº 01-1501.00665-00/2012		Apreensão dia 13/07/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Thais Cristina Dias Santana Silva	Agente de Polícia	300104529	R\$ 75,00
Clebson Aparecido Veiga de Campos	Agente de Polícia	300103959	R\$ 75,00
Armas apreendidas: 01 (uma) espingarda calibre 36			

03) Processo nº 01-1501.00666-00/2012		Apreensão dia 10/11/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Elton Vander Oliveira	Soldado PM	100075419	R\$ 50,00
Fabio Lourenço da Rocha Junior	Soldado PM	100079693	R\$ 50,00
Wernor Cavalcante Jovino	Soldado PM	100084962	R\$ 50,00
Armas Apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38			

04) Processo nº 01-1501.00667-00/2012		Apreensão dia 20/04/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Edimar Rodrigues Araújo	Cabo PM	100062955	R\$ 75,00
João Passos Pereira	Soldado PM	100092577	R\$ 75,00
Armas apreendidas: 01 (uma) pistola calibre .380, marca Taurus			

05) Processo nº 01-1501.00668-00/2012		Apreensão dia 17/12/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Gilberto Maders	Soldado PM	100092428	R\$ 37,50
Jesus Ramos Escofiel	Soldado PM	100092540	R\$ 37,50
Odair José Picinin	Soldado PM	100071451	R\$ 37,50
Rodrigo Roberto Carlesso	Soldado PM	100085128	R\$ 37,50
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

06) Processo nº 01-1501.00673-00/2012		Apreensão dia 22/06/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Alziclei Marques dos Santos Ferreira	Agente de Polícia	300060048	R\$ 300,00
Elizabeti Alves Pereira	Agente de Polícia	300078597	R\$ 300,00
Armas apreendidas: 01 (uma) carabina calibre 38, marca Rossi; 01 (uma) carabina calibre 44, marca Winchester; 01 (uma) espingarda calibre 28; e 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

07) Processo nº 01-1501.00681-00/2012		Apreensão dia 29/12/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Jose Carlos Davi Duarte	Cabo PM	100057780	R\$ 50,00
Cleilton da Silva Ferreira	Soldado PM	100093973	R\$ 50,00
Rozenilson Guimarães Sale	Soldado PM	100092803	R\$ 50,00
Armas apreendidas: 01 (uma) carabina calibre 44, marca Rossi			

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 134/12-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, considerando a Lei nº 2.527, de 11.07.2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os Pareceres da Comissão, instituída através da Portaria nº 009/12-GAB/SESDEC, exarados nos autos dos Processos abaixo relacionados, referentes às solicitações dos respectivos servidores para recebimento da premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, devido aos servidores conforme os valores especificados, por haver realizado a apreensão de armas de fogo.

01) Processo nº 01-1501.00669-00/2012		Apreensão dia 18/05/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Mauri de Souza	Cabo PM	100064458	R\$ 16,66
Rodrigo Luiz Dias	Soldado PM	100085022	R\$ 16,66
Elivelto Altivo de Andrade	Soldado PM	100092219	R\$ 16,66
Sidnei Ohnezorge	Soldado PM	100075615	R\$ 16,66
Diego Rogério D'Orazio	Soldado PM	100091779	R\$ 16,66
Bruno Vieira Lopes	Soldado PM	100093946	R\$ 16,66
Sidney da Silva Ferreira	Soldado PM	100071516	R\$ 16,66
Leandro Albertasse Alves	Soldado PM	100094318	R\$ 16,66
Edmilson Alves dos Santos	Soldado PM	100094046	R\$ 16,66
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

02) Processo nº 01-1501.00682-00/2012		Apreensão dia 16/04/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Cicero Jose dos Santos	2º Sargento PM	100024848	R\$ 75,00
Frantz Sales Gama	Soldado PM	100088340	R\$ 75,00
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

03) Processo nº 01-1501.00683-00/2012		Apreensão dia 29/10/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Francisco Valente de Araújo	3º Sargento PM	100070524	R\$ 37,50
Klebson das Graças Carlos	Soldado PM	100092583	R\$ 37,50
Josilton Lima de Carvalho	Soldado PM	100094292	R\$ 37,50
Francisco Edmar da Silva Lima	Soldado PM	100092376	R\$ 37,50
Armas apreendidas: 01 (um) revólver calibre 38, marca Taurus			

04) Processo nº 01-1501.00684-00/2012		Apreensão dia 30/11/2011	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Francisco Valente de Araújo	3º Sargento PM	100070524	R\$ 62,50
Klebson das Graças Carlos	Soldado PM	100092583	R\$ 62,50
Josilton Lima de Carvalho	Soldado PM	100094292	R\$ 62,50
Fabio Rove Quirino de Medeiros	Soldado PM	100094111	R\$ 62,50
Armas apreendidas: 01 (uma) pistola calibre 9 mm, marca Smith & Wesson			

05) Processo nº 01-1501.00685-00/2012		Apreensão dia 13/01/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Francisco Valente de Araújo	3º Sargento PM	100070524	R\$ 37,50
Antonio Jorge Vaz da Silva	Cabo PM	100061080	R\$ 37,50
Klebson das Graças Carlos	Soldado PM	100092583	R\$ 37,50
Francisco Edmar da Silva Lima	Soldado PM	100092376	R\$ 37,50
Armas apreendidas: 01 (uma) pistola calibre 7.65 mm, marca Taurus			

06) Processo nº 01-1501.00686-00/2012		Apreensão dia 22/02/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Francisco Valente de Araújo	3º Sargento PM	100070524	R\$ 37,50
Antonio Jorge Vaz da Silva	Cabo PM	100061080	R\$ 37,50
Klebson das Graças Carlos	Soldado PM	100092583	R\$ 37,50
Francisco Edmar da Silva Lima	Soldado PM	100092376	R\$ 37,50
Armas apreendidas: 01 (um) revolver calibre 38, marca Taurus			

07) Processo nº 01-1501.00687-00/2012		Apreensão dia 01/03/2012	
Nome	Cargo	Matrícula	Valor
Francisco Valente de Araújo	3º Sargento PM	100070524	R\$ 37,50
Antonio Jorge Vaz da Silva	Cabo PM	100061080	R\$ 37,50
Klebson das Graças Carlos	Soldado PM	100092583	R\$ 37,50
Francisco Edmar da Silva Lima	Soldado PM	100092376	R\$ 37,50
Armas apreendidas: 01 (um) revolver calibre 38, marca Taurus			

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 135/12-GAB/SESDEC Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o Curso Básico de Armamento e Tiro, que será realizado no Batalhão da Polícia Ambiental do Candeias do Jamari, RO, em várias etapas, no período de 17 de setembro de 2012 a 18 de dezembro de 2014, com um total geral de carga horária de 7.311 (sete mil, trezentos e onze) horas aulas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 17 de setembro de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIAN. 001/2012, de 13 de setembro de 2012.

Institui a obrigatoriedade de coleta de material biológico de cadáveres vítimas de homicídio, com a finalidade de armazenamento de amostra referência para exame de DNA, visando eficiência, eficácia, efetividade e qualidade da prova pericial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA - DPTC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria nº. 144/GAB/DGPC de 11.02.03;

CONSIDERANDO a realização das atividades periciais do Instituto de DNA Criminal – Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Exame de DNA é um exame comparativo e que necessita de amostra referência dos sujeitos envolvidos na análise;

CONSIDERANDO a importância da coleta de amostra referência do cadáver durante o exame cadavérico no IML, para evitar a necessidade de exumação ou a perda de material devido à cremação;

RESOLVE:

Art. 1º Durante os exames cadavéricos realizados nos Institutos Médico Legais da capital e interior, deverá ser realizada a coleta de material biológico como amostra referência de todos os cadáveres cuja causa jurídica da morte, suspeita ou confirmada, tenha sido homicídio.

Art. 2º A escolha do tipo de material biológico, a coleta, o acondicionamento e o envio das amostras deverão seguir as normas e exigências do Manual de Cadeia de Custódia.

Art. 3º As amostras deverão ser encaminhadas ao Instituto de DNA Criminal, juntamente com o Formulário de Custódia preconizado pelo Manual de Cadeia de Custódia.

Art. 4º Seja dada ciência imediatamente a todos os Médicos Legistas dos Institutos Médico Legais, a fim de que possam iniciar as coletas em conformidade com a presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

CÍCERO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica

Portaria nº 844/GAB/DGPC

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993,

Considerando o compromisso de valorizar os servidores por serviços de destaque prestados e quaisquer outros atos que engrandecem a instituição Polícia Civil,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JULIO CÉSAR RIOS JUNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059700, lotado na 2ª Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, pelo ato de bravura, perspicácia e experiência profissional, que mesmo fora da hora do plantão, quando passava pela Rua Dom Augusto na cidade de Ji-Paraná/RO, foi surpreendido ao ver um incêndio em uma residência quando foi alertado por populares que havia três crianças dentro da casa. Imediatamente ele entrou em meio às chamas conseguiu resgatar todas as crianças.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2012/DETRAN-RO

O Diretor Geral Adjunto Interino do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de Empresa com Representação Teatral, para realizar o Projeto EPA junto a Coordenadoria de Educação de Trânsito – CET/DETRAN-RO (pit stop, blitz, palestras, feiras e apresentações em lugares com grandes aglomerações de pessoas) na capital e interior do estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses, conforme pedido da Coordenadoria de Educação no Trânsito/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 2949/2012/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **VERT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **09.178.600/0001-19**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 359.999,80** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Assim, o certame licitatório perfez o valor total de **R\$ 359.999,80** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2012/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 060/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Executiva de Operações/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2363/2012

OBJETO: Aquisição de Lacre de Segurança para o desenvolvimento do Sistema de Controle Integrado, a pedido da Diretoria Executiva de Operações - DEO/DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – **RECURSOS PRÓPRIOS**

PROJETO ATIVIDADE: 1189 – MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 392.950,00 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ABERTURA: 01/10/2012 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho - RO, 13 de setembro de 2012.

Antonio Francisco dos Santos

PREGOEIRO/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.104.718

SEJUS

PORTARIA Nº 166/GAB/SEJUS/2012,
de 29 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação e Realização de procedimento de contratação no caso que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão de avaliação acerca das hipóteses previstas no Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e realização dos procedimentos afetos à contratação de empresa para execução de obras de adaptação de prédio (galpão utilizado como duas salas de aula), para ser utilizado como quatro alojamentos e construção de quatro banheiros, com a finalidade de alojar apenas submetidos ao regime semiaberto do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão supra, quais sejam:

I - Rodolfo Teixeira Fernandes, Matrícula 300087718;

II – Diego Barbosa Gomes, Matrícula 300109335;
III – Maria José da Silva Neta, Matrícula 300002628.

Art. 3º A Comissão adotar as seguintes providências:

I – abertura dos envelopes e análise do conteúdo dos mesmos;

II – julgamento objetivo da melhor proposta para a Administração Pública.

Art. 4º A Comissão deverá realizar seus atos pautada nos preceitos estabelecidos pela legislação Pátria, bem como, nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2012, revogando a Portaria 127/GAB/SEJUS, de 09 de Fevereiro de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS/RO

PORTARIA Nº. 0849 GAB/SEJUS
Porto Velho, 11 de setembro 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 305/2012/GAB/SEJUS de 30 de agosto;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RUBMAR GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300042513, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Setembro/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0850 GAB/SEJUS
Porto Velho, 11 de setembro 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 333-12/ADM/UIMS I/ GAA/CAA/SEJUS de 05 de setembro de 2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA JESUITA SENA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300017741, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Setembro/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0851/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da **PORTARIA Nº. 0941/GAB/SEJUS**, de 23 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ: '**em face do afastamento desta para gozo de Licença Maternidade pelo prazo legal**'

LEIA-SE: **em face do afastamento desta para gozo de Licença Maternidade pelo período de 23 de agosto de 2012 a 18 de fevereiro de 2013**'

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 0852/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memo.nº 225/12/GAB/COGER/SEJUS de 04/09/12;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.09.2012, a Servidora, **ADRIANA ANTÔNIA CESTARO**, Sócio Educador, matrícula nº. 300087990, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0853/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memo.nº 225/12/GAB/COGER/SEJUS de 04/09/12;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21.08.2012, o Servidor, **EDER FERNANDO MACHADO**, Sócio Educador, matrícula nº. 300092832, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0854/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memo.nº 225/12/GAB/COGER/SEJUS de 04/09/12;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21.08.2012, o Servidor, **ELIAZAR ROSSEL TAMO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300088432, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0855/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da **PORTARIA Nº. 0442/GAB/SEJUS**, de 06 de JULHO de 2012.

ONDE SE LÊ: '**Osmar Martins – matrícula 300087806 – Agente Penitenciário**'

LEIA-SE: '**David João Cardoso – matrícula 300093215 - Agente Penitenciário**'

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0856/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 12 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memo.nº 779/2012/GESPEN/SEJUS de 10/09/12;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2012, a Servidora, **ADRIANE DE C. DO NASCIMENTO MENDONÇA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300116178, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Assessoria de Reinserção Social de Porto Velho/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 581/2012-GAB/DPE Porto Velho, 10 de setembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, §1º e no art. 8º, §1º, ambos da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações orçamentárias, para atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 2.040.985,00 (dois milhões e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais), no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS
Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 399, DE 09/07/2012
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.28.846.0000.0102	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DIREITOS PRETERIDOS	319091	0100	33.848,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319113	0100	820.000,00
30.001.03.422.2044.1098	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	459061	0100	874.705,00
30.001.03.422.2044.1099	IMPLANTAR E MANTER O PROJETO DE QUALIDADE TOTAL NO ATENDIMENTO	339014	0100	5.000,00
		339033	0100	3.000,00
		449052	0100	8.000,00
30.001.03.422.2045.1100	IMPLANTAR NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO	339030	0100	27.500,00
30.001.03.422.2045.1115	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARTICIPATIVA E DIFUSÃO DOS DIREITOS HUMANOS	335041	0100	20.000,00
		339030	0100	23.000,00
		339032	0100	27.000,00
		339039	0100	80.000,00
		449052	0100	5.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	53.932,00
		319113	0100	60.000,00
TOTAL				2.040.985,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.28.846.0000.0102	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DIREITOS PRETERIDOS	319094	0100	33.848,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA	319011	0100	1.893.205,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	113.932,00
TOTAL				2.040.985,00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 445/2012-GAB/DPE de 25 de julho de 2012, publicado no D.O.E. no dia 27 de julho de 2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por **PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.201.2012/DPE/RO

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio novos, bem como a recarga, instalação e sinalização de extintores para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na capital e no interior.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.960,66 (quatro mil, novecentos e sessenta reais, e sessenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Tesouro Estadual

PROGRAMA DE TRABALHO: 03122204321820000

FONTE DE DESPESA: 33.90.30 / 44.90.52

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de setembro de 2012 às 09h00min até o dia 27 de setembro de 2012 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de setembro de 2012 a partir das 10h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de setembro de 2012 a partir das 10h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Av. Sete de Setembro nº 1.342, Bairro Centro, CEP: 76.801-096, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5052, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 157/2012/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº 1401/00032-00/2012/SEFIN/RO, cujo objeto é: o registro de preços para eventuais aquisições de cartuchos de toners, cartuchos de tintas e fita para impressoras, originais ou similares, de primeiro uso, não remanufaturados, não condicionados e não recarregados. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI,

art.43, em favor das seguintes empresas vencedoras: D.J. DE AGNELO-EPP, MÁRCIA BRASIL COM.DE PAPE E INFORMÁTICA LTDA, MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA, V.L.S.DOS SANTOS ME, PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, UNIVERSOS CARTUCHOS LTDA ME, AZUS INFORMÁTICA LTDA, SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, FONTENELE E CIALTDAME E REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA que tiveram suas propostas classificadas no valor total de R\$ 427.915,04 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 12 de setembro de 2012.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Secretária de Estado de Finanças-Adjunta

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta desta Secretaria de Estado de Finanças ratifica e, torna pública a dispensa de licitação referente à contratação de empresa onde providenciou os materiais/serviços em caráter emergencial, decorrente da explosão que danificou partes do imóvel desta SEFIN no dia 02.02.2012, dispensada através do Art.24, IV da lei Federal nº 8.666/93 - Processo nº 1401.00294-00/2012, Parecer nº 3705/PGE/PA/2012.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Secretária Adjunta/SEFIN

Termo de Homologação e Reconhecimento de Despesa

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a dívida no valor de R\$ 104.694,07 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos) junto a empresa: **SHARE CONSULTORIA SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CGC/CPF nº 29.264.058/0001-24 situada Rua Manoel Coelho, 500 sala 403-São Caetano do Sul-SP, pelos serviços de técnicos de manutenção do sistema e suporte operacional (SIAFEM) realizados no período de julho/201 e serviços Portal Transparência junho/2012, descritos nas nota fiscais: 88 e 90, constante nos autos do Processo 1401.00393/2012..

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2012

Assinatura do Ordenador

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2012/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 497/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.03294-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferragens (barra, gancho, telha entre outros), para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO**. Foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **G.T.A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME** vencedora do **itens (04,05,08 e 12)**, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 21.630,10** (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Dez Centavos); **GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, vencedora do **itens (09,10 e 11)**, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 6.627,00** (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais); **ACOS E METAIS MOLDALUM LTDA**, vencedora do **itens (02,03,06,07 e 15)**, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 36.797,60** (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos); **TORNEADORA LUNA LTDA**, vencedora do **itens (13 e 14)**, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 172.491,00** (Cento e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais).

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 123534/2012 e a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 123535/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/5843/2012, referente à instalação da Usina de asfalto de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ), em área edificada de 26.741,00 m², localizada à Estrada do Belmont, Lote 732, Quadra 100, Bairro Nacional, de propriedade da Eletrobrás Eletronorte, no município de Porto Velho – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 123536/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/6569/2009, referente à reforma do Aeroporto de Guajará-Mirim, incluindo pista de pouso com extensão de 1.794,00 m x 45,00 m e terminal de passageiros, no município de Guajará-Mirim-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 123389/2012 da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0172/2005, referente à obra de pavimentação asfáltica da RO-481, trecho Nova Brasilândia do Oeste / São Miguel do Guaporé, com extensão de 48,55 km e construção de pontes de concreto armado sobre o Rio São Joaquim, km 36,80, extensão de 30,00m; sobre o Rio Piranhas, km 43,20, extensão de 30,00m, nos municípios de Nova Brasilândia do Oeste e São Miguel do Guaporé – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 050/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.02796-00/2012/DER/RO, cujo objeto é: **Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas em Tratamento Superficial Duplo – TSD com extensão de 6.121,00 metros, no município de Mirante da Serra/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **SEC Engenharia e Construtora Ltda**, vencedora do certame licitatório, com proposta no valor global de **R\$ 1.802.887,22** (hum milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) . Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/12/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 051/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00911-00/12/DER-RO, cujo objeto é: **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, em vias urbanas com extensão de 6.030,00m no município de Cabixi/RO**. Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **LUCIANO DALLA VALLE**., com proposta no valor total de **R\$ 2.147.919,58** (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Porto Velho/RO, 17 de setembro de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 404/2012/SUPEL-RO**

O *Diretor Operacional* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 440/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.02860-00/2012/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (Pá-Carregadeira)**, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO. Foi homologada, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **SOTREQ S/A**, vencedora do **item (01)**, com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 2.994.999,96** (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). **Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2012.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00208-00/2012, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Banheiros Químicos, Gerador e Show Pirotécnico, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, na realização do Arraial Flor do Maracujá - XXXI Mostra de Quadrilhas e Bois Bumbás, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais), em favor da empresa EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.796.496/0001-02, no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), em favor da EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO W2A LTDA, CNPJ: 05.481.255-0001/37, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), em favor da empresa ROMES DO CARMO GUIMARÃES, CNPJ: 26.756.635-0001/07, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), em favor da empresa GONÇALVES E RODRIGO LTDA - ME, CNPJ: 12.278.579-0001/38, totalizando o valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), com base no Despacho/PGE/2012, em fls. 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140, acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

Emanuel Neri Piedade
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais), em favor da Empresa EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.796.496/0001/02, no valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), em favor da empresa DE COMÉRCIO DE SERVIÇO W2A LTDA, CNPJ: 05.481.255-0001/37, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), em favor da empresa ROMES DO CARMO GUIMARÃES, CNPJ 26.756.635.0001/

07, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), em favor da empresa GONÇALVES E RODRIGO LTDA - ME, CNPJ: 12.278.579-0001/38, totalizando o valor de 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), proveniente da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de locação de Banheiros Químicos, Gerador e Show Pirotécnico, a fim de atender as necessidades desta SECEL, na realização do Arraial Flor do Maracujá - XXXI Mostra de Quadrilhas e Bois Bumbás, com base no Despacho/PGE/2012, em fls. 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, acostado aos autos em epígrafe, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00208-00/2012.

Porto Velho, 06 de setembro de 2012.

Emanuel Neri Piedade
Secretário de Estado – SECEL

EMATER - RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** prorrogar a apólice de seguro nº 73-531-100363, pelo período de 12 meses, com o valor de **R\$ 95.358,01 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e um centavo)**, em favor da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, conforme parecer jurídico, acostados as folhas 625/626 dos autos. **Porto Velho, 12 de setembro de 2012.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARI LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais). Data da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO - EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** RÁDIO SOCIEDADE RONDÔNIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO - EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** RÁDIO SOCIEDADE RONDONIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo

de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO - EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BURITIS. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO - EMATER-RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO – ASCONUN. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 900,00 (novecentos reais). Data da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
**SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER - RO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** ROBI RÁDIO E COMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
**SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER-RO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2012/EMATER/RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO. **CONTRATADA:** RÁDIO ALVORADA DE RONDÔNIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços radiofônico “Emater e o Campo”, pelo prazo de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais). Data da Assinatura: 03/09/2012).

Elisafan Batista de Sales
**SECRETÁRIO EXECUTIVO
EMATER-RO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2012
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2012/CPLMS/EMATER/RO

Ata de Registro de Preço nº 09/2012

Data da Abertura: 13/08/2012

Pregão Presencial nº 26/2012

Data de Julgamento: 13/08/2012

Data Homologação: 16/08/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA E ÓLEO DIESEL)**

Aos vinte um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Elisafan Batista de Sales que institui Ata de Registro de Preço (ARP), nos termos dos Decretos Estaduais nº 10.898/2004 e nº 12.234/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Lei complementar nº 123/2006, decorrente da licitação na modalidade de **Registro de preço para eventual aquisição de Combustível (Gasolina comum automotiva e óleo diesel), para atender as necessidades da EMATER/RO, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) / serviço(s) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	UNID.	QUANT.	PREÇO DEMERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	DETENTORA
01	Porto Velho	Gasolina Comum Automotiva	Litro	64.000	2,90	0,00%	2,90	AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP
02	Porto Velho	Óleo Diesel Comum	Litro	30.000	2,20	0,00%	2,20	AUTO POSTO AMAZONAS LTDA
03	Nova Mamoré	Gasolina Comum Automotiva	Litro	8.000	2,85			Fracassado
04	Nova Mamoré	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,09			Fracassado
05	Ariquemes	Gasolina Comum Automotiva	Litro	11.000	3,02			Deserto
06	Ariquemes	Óleo Diesel Comum	Litro	6.000	2,23			Deserto
07	Buritis	Gasolina Comum Automotiva	Litro	6.000	2,90			Deserto
08	Buritis	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,24			Deserto
09	Alto Paraíso	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	3,00			Deserto
10	Machadinho do Oeste	Gasolina Comum Automotiva	Litro	6.000	2,95			Deserto
11	Machadinho do Oeste	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,22			Deserto
12	Campo Novo de Rondônia	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,99			Deserto
13	Monte Negro	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,98			Deserto
14	Jaru	Gasolina Comum Automotiva	Litro	9.500	2,86			Deserto
15	Jaru	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,17			Deserto
16	Cacaulândia	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.500	2,89			Deserto
17	Theobroma	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,88			Deserto
18	Governador Jorge Teixeira	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.100	3,05			Deserto
19	Vale do Anari	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,94			Deserto
20	Ouro Preto do Oeste	Gasolina Comum Automotiva	Litro	6.000	2,89			Deserto
21	Ouro Preto do Oeste	Óleo Diesel Comum	Litro	2.000	2,18			Deserto
22	Nova União	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,80			Deserto
23	Teixeirópolis	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,98			Deserto
24	Urupá	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,98			Fracassado
25	Vale do Paraíso	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,98			Deserto
26	Ji-Paraná	Gasolina Comum Automotiva	Litro	17.500	2,93	0,00%	2,93	Soja Comercio de Derivados de Petróleo Ltda
27	Ji-Paraná	Óleo Diesel Comum	Litro	12.000	2,24	0,00%	2,24	Soja Comercio de Derivados de Petróleo Ltda
28	Mirante da Serra	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	3,09			Deserto
29	Pimenta Bueno	Gasolina Comum Automotiva	Litro	7.000	2,90			Fracassado
30	Pimenta Bueno	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,13			Fracassado
31	Espigão do Oeste	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	3,30			Deserto
32	Cacoal	Gasolina Comum Automotiva	Litro	6.500	3,00	0,00%	3,00	Violato e Cia
33	Cacoal	Óleo Diesel Comum	Litro	2.000	2,18			Fracassado
34	São Felipe	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,93			Fracassado
35	Ministro Andreazza	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	3,05			Deserto
36	Primavera de Rondônia	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,90			Fracassado
37	Rolim de Moura	Gasolina Comum Automotiva	Litro	11.200	2,93			Fracassado
38	Rolim de Moura	Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	2,175			Fracassado
39	Castanheiras	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,85			Fracassado
40	Nova Brasilândia	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	3,04			Fracassado
41	Alta Floresta	Gasolina Comum Automotiva	Litro	8.000	3,14			Fracassado
42	Alta Floresta	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,25			Fracassado
43	Santa Luzia	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	2,99			Fracassado
44	Alto Alegre dos Parecis	Gasolina Comum Automotiva	Litro	2.000	2,80			Deserto
45	São Miguel	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	2,90			Fracassado
46	Seringueiras	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	2,90	0,00%	2,90	Comercio de Comb. Teixeira Ltda – ME
47	São Francisco	Gasolina Comum Automotiva	Litro	8.500	3,28			Deserto
48	São Francisco	Óleo Diesel Comum	Litro	3.000	2,30			Deserto
49	Costa Marques	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	3,56			Deserto

50	Colorado do Oeste	Gasolina Comum Automotiva	Litro	11.500	2,99	0,00%	2,99	Auto Posto 21
51	Colorado do Oeste	Óleo Diesel Comum	Litro	5.000	2,22	0,00%	2,22	Auto Posto 21
52	Cabixi	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	3,03	—	—	Deserto
53	Cerejeiras	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	2,79	—	—	Deserto
54	Chupinguaia	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	3,05	—	—	Deserto
55	Vilhena	Gasolina Comum Automotiva	Litro	4.000	2,85	—	—	Deserto
56	Vilhena	Óleo Diesel Comum	Litro	2.000	2,12	—	—	Deserto
57	Pimenteiras	Gasolina Comum Automotiva	Litro	1.000	3,22	—	—	Deserto

2 – DO REGISTRO DE PREÇO**2.1 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

2.1.1 – A EMATER-RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.1.2 – Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor da EMATER-RO responsável.

2.1.3 – A Gerência de Materiais da EMATER-RO deverá ser prévia e formalmente designada como executora da Ata.

2.1.4 – Caberá a GEAMA declarar no processo de requisição, data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.1.5 – É expressamente vedado à DETENTORA, acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

2.2- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

2.2.1. A detentora da ata de registro de preço deverá fornecer os combustíveis gasolina comum automotiva e óleo diesel comum nas quantidades indicadas pela EMATER/RO em cada Autorização de Fornecimento;

2.2.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela EMATER-RO, na qual deverá conter especificação do veículo (marca/modelo/placa) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela EMATER-RO para tal.

2.2.3. Para cada abastecimento deverá ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades de combustível, ser datada e assinada pelo servidor da EMATER, condutor do veículo, e pelo funcionário do Posto que realizou o abastecimento. A primeira via ficará em poder do posto de abastecimento e a segunda via, em poder do servidor que deverá entregar ao Escritório de origem para controle de estoque.

2.2.4. As entregas dos combustíveis (gasolina comum automotiva e óleo diesel comum) deverão ser efetuadas em até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.8. A detentora da Ata de Registro de Preço deverá responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude do fornecimento;

2.2.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, transporte e todos os tributos, incidentes.

2.3. DO RECEBIMENTO, DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

2.3.1. A empresa(s) detentora(s) deverá disponibilizar os produtos em cada cidade ou distrito, conforme tabela abaixo, sem qualquer custo adicional sobre o valor da proposta apresentada.

TABELA: 1 Localidades onde deverão ser fornecidos os produtos no Estado de Rondônia:

ITEM/LOTE	MUNICIPIOS/LOCALIDADES	DESCRIÇÃO
01	Porto Velho	Gasolina Comum Automotiva
02	Porto Velho	Óleo Diesel Comum
03	Nova Mamoré	Gasolina Comum Automotiva
04	Nova Mamoré	Óleo Diesel Comum
05	Ariquemes	Gasolina Comum Automotiva

06	Ariquemes	Óleo Diesel Comum
07	Buritit	Gasolina Comum Automotiva
08	Buritit	Óleo Diesel Comum
09	Alto Paraíso	Gasolina Comum Automotiva
10	Machadinho do Oeste	Gasolina Comum Automotiva
11	Machadinho do Oeste	Óleo Diesel Comum
12	Campo Novo de Rondônia	Gasolina Comum Automotiva
13	Monte Negro	Gasolina Comum Automotiva
14	Jaru	Gasolina Comum Automotiva
15	Jaru	Óleo Diesel Comum
16	Cacaulândia	Gasolina Comum Automotiva
17	Theobroma	Gasolina Comum Automotiva
18	Governador Jorge Teixeira	Gasolina Comum Automotiva
19	Vale do Anari	Gasolina Comum Automotiva
20	Ouro Preto do Oeste	Gasolina Comum Automotiva
21	Ouro Preto do Oeste	Óleo Diesel Comum
22	Nova União	Gasolina Comum Automotiva
23	Teixeirópolis	Gasolina Comum Automotiva
24	Urupá	Gasolina Comum Automotiva
25	Vale do Paraíso	Gasolina Comum Automotiva
26	Ji-Paraná	Gasolina Comum Automotiva
27	Ji-Paraná	Óleo Diesel Comum
28	Mirante da Serra	Gasolina Comum Automotiva
29	Pimenta Bueno	Gasolina Comum Automotiva
30	Pimenta Bueno	Óleo Diesel Comum
31	Espigão do Oeste	Gasolina Comum Automotiva
32	Cacoal	Gasolina Comum Automotiva
33	Cacoal	Óleo Diesel Comum
34	São Felipe	Gasolina Comum Automotiva
35	Ministro Andreazza	Gasolina Comum Automotiva
36	Primavera de Rondônia	Gasolina Comum Automotiva
37	Rolim de Moura	Gasolina Comum Automotiva
38	Rolim de Moura	Óleo Diesel Comum
39	Castanheiras	Gasolina Comum Automotiva
40	Nova Brasilândia	Gasolina Comum Automotiva
41	Alta Floresta	Gasolina Comum Automotiva
42	Alta Floresta	Óleo Diesel Comum
43	Santa Luzia	Gasolina Comum Automotiva
44	Alto Alegre dos Parecis	Gasolina Comum Automotiva
45	São Miguel	Gasolina Comum Automotiva
46	Seringueiras	Gasolina Comum Automotiva
47	São Francisco	Gasolina Comum Automotiva
48	São Francisco	Óleo Diesel Comum
49	Costa Marques	Gasolina Comum Automotiva
50	Colorado do Oeste	Gasolina Comum Automotiva
51	Colorado do Oeste	Óleo Diesel Comum
52	Cabixi	Gasolina Comum Automotiva
53	Cerejeiras	Gasolina Comum Automotiva
54	Chupinguaia	Gasolina Comum Automotiva
55	Vilhena	Gasolina Comum Automotiva
56	Vilhena	Óleo Diesel Comum
57	Pimenteiras	Gasolina Comum Automotiva

2.3.2. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverão (ao) fazer a entrega dos combustíveis, gasolina comum automotiva e óleo diesel comum, em todos os municípios e distritos de Rondônia acima discriminados;

2.3.3. A EMATER-RO não possui depósito próprio para armazenamento de combustível, devendo a detentora da Ata de Registro de Preço, se responsabilizar por depositar em local apropriado e de acordo com a legislação vigente a gasolina comum automotiva e o óleo diesel comum até o consumo final, sem que haja nenhum custo adicional para a EMATER-RO.

2.3.4. A EMATER-RO emitirá para a detentora da Ata de Registro de Preço, através de Autorização de Fornecimento quantidade parcial que irá suprir a necessidade para execução de metas exigidas pelos convênios.

2.4. DA VIGÊNCIA

2.4.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

2.4.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

2.5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.5.1. O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal, pela empresa).

2.5.2. A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

2.5.3. A GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

2.5.4. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

2.5.5. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

2.5.6. A EMATER/RO providenciará o **pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento**.

2.5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

2.6. DO REALINHAMENTO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.6.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93 e conforme os ajustes autorizados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, observando sempre o preço do mercado local.

2.6.2. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise

de solicitação, entre outros critérios, EMATER-RO adotará ampla pesquisa de preços.

2.6.3. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

2.6.4. A deliberação do deferimento ou do indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

2.6.5. A EMATER-RO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.6.6. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

2.7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

2.7.1. Fornecer os combustíveis sempre que solicitados.

2.7.2. Abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da EMATER-RO com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

2.7.3. Executar fielmente o fornecimento, entregando os combustíveis (gasolina comum automotiva / óleo diesel comum) nas quantidades acordadas, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços;

2.7.4. Cumprir todas as orientações da Contratante para o fiel desempenho do fornecimento dos combustíveis (gasolina comum automotiva/óleo diesel comum);

2.7.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a EMATER-RO, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

12.6. Acatar todas as exigências da Contratante, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

2.7.7. Comunicar a Contratante, com antecedência os motivos que eventualmente impossibilite o fornecimento dos combustíveis (gasolina comum automotiva/óleo diesel comum), no prazo estipulado;

2.7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento;

2.7.9. Havendo falência do posto onde está sendo depositado o combustível, a empresa detentora do Registro de Preço responsabilizar-se-á, no prazo de 24 horas e contactar um novo posto de abastecimento e repor o combustível sem que a contratante sofra perdas quanto à quantidade anteriormente depositada.

2.8. OBRIGAÇÕES DA EMATER/RO

2.8.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

2.8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com a Ata de Registro de Preço.

2.9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

2.9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório;

h) por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

i) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

2.9.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

2.9.3 A decisão da EMATER do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.10.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta de todos os convênios e contratos Municipais, Estaduais e Federais, consignados no Orçamento da EMATER-RO.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de li-

citação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

3.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

3.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - Pregão Presencial nº. EMATER-RO/SRP e as propostas das detentoras.

3.5. Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

3.6. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Empresa : AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP
CNPJ nº: 09.300.057/0002-61
Endereço: Av. Amazonas n.º1518 – Nossa Senhora das Graças, Cep:76.804-160 Porto Velho/RO
Telefone: (069) 3224-2128

Nome Representante: Antonio Almeida Magalhães
Função: Representante
CPF nº : 663.054.892/20

Empresa : SOJA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº: 04.707.821/0001-13
Endereço: Av. Brasil n.º90, Nova Brasília, Cep:78.963-000 - Ji-Paraná/RO
Telefone:

Nome Representante : Vladimir Gilberto Vasconcelos
Função: Representante Legal
CPF nº 710.205.192-15

Empresa : VIOLATO E CIA LTDA
CNPJ nº: 04.903.852/0001-40
Endereço: Av. Castelo Branco n.º16458 (BR 364-Km 472) Cep: 78.975-000 – Cacoal/RO
Telefone: (069) 3441-4021 / 3441-4025

Nome Representante : Luiz Alberto Violato
Função: Representante Legal
CPF nº : 387.379.659-72

Empresa : COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TEIXEIRA LTDA ME
CNPJ nº:04.581.606/0001-19

Endereço: Rod. BR 429, Esq. c/ Av. Brasil, Cep: 76.934-000 – Seringueiras-RO
Telefone: (069) 3623-2306

Nome Representante : Romilda Teixeira dos Santos
Função: Representante Legal
CPF nº 266.235.458-59

Empresa: AUTO POSTO 21 LTDA
CNPJ nº: 07.925.231/0001-55
Endereço: Av. Paulo de Assis Ribeiro n.º4277 – Centro, Cep:76.993-000 – Colorado do Oeste/RO
Telefone: (069) 3341-1021/3341-1121

Nome Representante : Fiorindo Bordiga Filho
Função: Sócio – Administrador
CPF nº 385.560.902-06

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.230/I de 13/06/2012, publicado no DOM n.º 4.261 do dia 13/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO, na Forma Presencial Exclusivo ME/EPP Nº 019/2012 PROCESSO Nº: 08.00259/2012. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de material permanente (televisão), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações às 09h30min, no dia 28 de setembro de 2012. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 – Bairro Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 5.069,00 (CINCO MIL E SESENTA E NOVE REAIS). Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

DIEGO FERREIRA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA do Município de Porto Velho, nomeada pelo Decreto n.º 8.187/II/2012 de 06/06/2012, publicado no DOM n.º 4.258 do dia 06/06/2012 e designada pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna pública a seguinte licitação: PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 135/2012. Nº: 08.0149/2012. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem, Polimento e Lubrificação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA - SEMAD. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2012 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2012 às 10:00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com. OBS: A licitação

acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 127.800,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

NIEDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº 08.00534/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH, tipo MENOR PREÇO sob o regime empreitada GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Obras e Serviço de Engenharia para pintura do Centro de Zoonoses, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, do dia 03 de outubro de 2012.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido no site www.portovelho.ro.gov.br e na Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065/3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14:00hs

Valor Estimado da Licitação: R\$ 99.364,68 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Fonte dos Recursos: 01.07.

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

ANDREY DE LIMA NASCIMENTO
Presidente da CPL SAÚDE
Em Substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH

PROCESSO Nº 08.00623/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH, tipo MENOR PREÇO sob o regime empreitada GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Obras e Serviço de Engenharia para reforma da Unidade de Saúde da Família Agenor de Carvalho, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 10h e 30min, do dia 03 de outubro de 2012.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido no site www.portovelho.ro.gov.br e na Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de

Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065/3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14:00hs

Valor Estimado da Licitação: R\$ 129.848,59 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Fonte dos Recursos: 01.07.

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.

ANDREY DE LIMA NASCIMENTO
Presidente da CPL SAÚDE
Em Substituição

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.188/II/2012 de 05/06/2012, publicado no DOM n.º 4.258 do dia 06/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 136/2012, SRP 049/2012 PROCESSO Nº: 07.3854/2011. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de lixeiras, contêineres sacos plásticos para lixo, para atender a SEMUSA. ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 28/09/2012 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2012 às 10:00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolandia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semud@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 443.578,32 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.
ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Porto Velho, nomeado pelo Decreto n.º 8.188/II/2012 de 05/06/2012, publicado no DOM n.º 4.258 do dia 06/06/2012 e designado pelo Ato n.º 002/2012, publicado no DOM de 11/07/2012, em cumprimento as Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 137/2012, PROCESSO Nº: 08.0844/2012. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de equipamentos (esfigmomanômetro, estetoscópio, detector de batimentos e outros, para atender a SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2012 às 11h30min. DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2012 às 12:00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolandia - CEP: 76801-006, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semud@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br

cerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br. O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CML no horário das 8 às 14h (horário de Porto Velho-RO), ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 59.024,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

Porto Velho, 14 de setembro de 2012.
ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 055/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5177/2012

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "LOTE", cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, PARA VEÍCULOS(CAMINHÃO) , CONVÊNIO Nº 049/FITHA/2012**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 02/10/2012, às 08h00min**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 14 de setembro de 2012.

ZenildaRenier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2012. PROCESSO Nº. 4035/GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, a qual será julgada por Preço Global. tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRABALHO SOCIO AMBIENTAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE CACOAL-RO, BACIA "C" " visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 27/09/2012 às 09h00 (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal - RO, 14 de setembro de 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2012. PROCESSO Nº. 4407/GLOBAL/2012 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, a qual será julgada por Preço Global. tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL" visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 28/09/2012 às 10h00 (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal - RO, 14 de setembro de 2012.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2012, contratação de Empresa objetivando a construção de bueiros celulares de concreto e Pavimentação em blocos sextavados de concreto, para atender o contrato de repasse nº 373.308-09/2011/MC/CAIXA.

ONDE SE LE:

Contrato de repasse nº 373.308-09/2011/MC/CAIXA.

LEIA-SE

Contrato de repasse nº 374.308-09/2011/MC/CAIXA

Alta Floresta D' Oeste 13/09/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/ PMNM/2012 PROC. 429/COMAGRIM/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 090/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE TANQUES PARA RESFRIAMENTO DE LEITE** Conforme Processo nº 429/COMAGRIM/2012 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **27.09.2012 às 08:00 hs.** A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Setembro de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/PMNM/2012
PROC. Nº. 136/SEMUSA/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada através da Portaria nº 073/GP/2012 de 02.04.2012 de torna público a quem interessar, que se encontra instalada licitação, sob modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/PMNM/12**, referente ao **Processo nº 136/SEMUSA/2012**, tipo “Menor Preço” e no Regime Global para **“Contratação de Empresa para Ampliação e Pintura no Posto de Saúde da 3ª Linha do Ribeirão no Município de Nova Mamoré-RO”**, conforme especificações no respectivo edital, de conformidade com as peças que a compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações. O certame será realizado no dia **03.10.2012 às 09:00** horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, para aquisição e consulta, na sala da CPL, local da realização do referido certame, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, localizado à Av. Dom Pedro II, 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, até o terceiro dia que antecede a data marcada para a realização deste certame. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Setembro de 2012

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 129/SEPOG/12
PROC. N.º 10.279/SEMSAU/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 129/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 10.279/SEMSAU/2012, cujo objeto é: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Ortopédicos, Perfurador Ósseo (Furadeira Ortopédica) e Faixa de Smarch confeccionada em látex natural, para atender as necessidades do Hospital Regional do Município de Ariquemes, em favor das empresas: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.475.985/0001-37, com o valor total de R\$ 5.441,31 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Hum Reais e Trinta e Hum Centavos) e a empresa DENTAL PORTO VELHO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 12.143.091/0001-01, com o valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito e Quinhentos Reais), ficando o processo homologado num total geral de R\$ 43.941,31 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Hum Reais e Trinta e Hum Centavos).

Ariquemes(RO), 13 de Setembro de 2012.
JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2012
PROC. Nº. 5.191/SEMED/2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica **REVOGADA** por determinação da autoridade competente a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 128/SEMPOG/2012 cujo objeto é Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar, disponibilizando no total 32 (trinta e dois) veículos tipo ônibus, distribuídos em 05 Lotes, pelo período de 204 dias, sendo 200 dias letivos e 04 dias reservados para o período de recuperação e exame, obedecendo à legislação vigente da LDB 9394/1996, Art. 24 Inciso I, Parecer nº 003/2009 e Resolução nº 001/2009 do Conselho Municipal de Educação de Ariquemes, com total estimado de 733.726,80 km/Ano, para o transporte de alunos da rede pública de ensino fundamental do município de Ariquemes no ano letivo de 2012, conforme Projeto Básico, Cronograma de Execução de Serviços (Anexo I) e Calendário Escolar (Anexo II) do Projeto Básico, com o valor total estimado em R\$ 1.978.606,26, realizado no dia 13 de Setembro de 2012 às 09h00min (Horário de Brasília), consequentemente revoga-se todos os atos licitatórios praticados no certame. Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 14 de Setembro de 2012.
Anderson R. F. da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 130/SEMPOG/12
PROC. N.º 11.270/SEMPOG/12

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 130/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 11.270/SEMPOG/2012, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura aquisição de combustível tipo óleo diesel S-50 em favor da empresa: AUTO POSTO MINUANO LTDA*, inscrita no CNPJ: 13.727.626/0001-46, com o valor unitário registrado de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) perfazendo um valor total estimado e registrado de R\$ 2.230.974,83 (dois milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Ariquemes(RO), 11 de Setembro de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL - CIPAL

Ineditoriais

TUMENORTE S.A.

CNPJ nº 05.880.117/0001-20

ATA

NIRE nº 11300000960
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: ATA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de junho de 2.012, às 08:30 horas, na sede social da companhia, no município de Pimenta Bueno - RO, na Rodovia BR 364 - Km. 202.

QUORUM: Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto:

COMPOSIÇÃO DA MESA: MERCIO CLAUDIO TUMELERO - Presidente;
MARIVALDO ANTONIO TUMELERO - Secretário.

PUBLICAÇÕES: Relatório da administração e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 11 de maio de 2012 e no jornal Diário da Amazônia do dia 15 de maio de 2012, e editais de convocação da assembléia publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia dos dias 28, 29 e 30 de maio 2012, e no jornal Diário da Amazônia dos dias 19, 22 e 23 de maio de 2012.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:

1 - Autorizada a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos.

2 - Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.011, bem como a destinação do resultado do exercício, como consta das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes.

3 - Elegeram pelo prazo de gestão de um ano, os membros do Conselho de Administração a saber: Para Presidente, o Sr. MELSON JOSÉ TUMELERO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Acre nº 2856 em Espigão do Oeste - RO, CEP 76974-000, RG 6011296751 SSP/RS e CICMF nº 002.105.870-91 e para membros os Srs. MARIVALDO ANTONIO TUMELERO, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado na Rua Assunção, 240 em Porto Alegre - RS, CEP 91050-130, RG 1007089178 SSP/RS e CICMF nº 007.229.870-72 e VILSON BASSO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho nº 905 em Pimenta Bueno - RO, CEP 76970-000, RG nº 7007514487 e CICMF nº 179.550.760-87.

4 - Fixaram a remuneração mensal global dos Administradores em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, foi lida e aprovada por unanimidade. Os documentos submetidos a apreciação da Assembléia, foram lidos e autenticados pelos presentes e foram arquivados na sede da companhia. ASSINATURAS: Mercio Claudio Tumelero, Presidente, Marivaldo Antonio Tumelero, Secretário, Melson Tumelero S.A., Melson José Tumelero, Marivaldo Antonio Tumelero, Mercio Claudio Tumelero e Vilson Basso.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata transcrita no Livro próprio da Companhia.

[illegible]